



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº087 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/SRH/CE/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/SRH/CE/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH/CE E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47 ; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024 (asseio e conservação), na análise da técnica da Célula de Contratações Monitoramento de Serviços de Terceirização - SEPLAG/CEMOT, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica – SRH/ASJUR, assim como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos NUP nº 29001.000200/2024-10; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a repactuação do Contrato n°04/SRH/CE/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, abrangendo os Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 da categoria de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de obra, o valor mensal a ser repassado à contratada passará de R\$ 271.686,96 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 280.420,69 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento). Parágrafo Único - Com a presente repactuação, o valor global passará de R\$ 3.260.243,51 (três milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3.365.048,28 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 16 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBERTO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°06/2024
PROCESSO N°:29001.001395/2023-34

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 40.802,85 (quarenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente às diferenças de reajuste de janeiro a dezembro de 2023 das Convenções Coletivas de 2019 das categorias de Motoqueiro e Informática, oriundas do Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, motorista, asseio e conservação tornando-se sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado - DOE/CE, Série 3, Ano XIII nº 194, de 23/08/2021, uma vez que tal ato deu publicidade a valor incorreto de dívida de R\$ 2.036,91 (dois mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme o NUP em referência, o pagamento das diferenças de reajuste ao Contrato nº 14/SRH/CE/2014 não restaram pagas até o momento, embora os serviços tenham sido executados no âmbito contratual. Isto posto, tal motivo enseja a necessidade de reconhecimento da dívida de despesa de exercício anterior. CREDOR: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP VALOR: R\$ 40.802,85 (quarenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.421.2017 4.03.339092.15009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, Art. 37 e Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, art. 1º do Decreto nº 62.115/1968 e Parecer Jurídico. Assinado em Fortaleza – CE, 19 de abril de 2024, por MARCOS ROBERTO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°034/2024 A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia ,conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Alberto Medeiros de Brito CPF 833.457.874-15	Gerente de estudos e Projetos	III	07 a 10;15 a 17;21 a 24;29 a 31/05/2024	Juazeiro do Norte - Crato	12	131,43	1.577,16
Antônio Ari de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	07 a 10;15 a 17;21 a 24;29 a 31/05/2024	Jucás - Independência	12	131,43	1.577,16
Antônio Carlos Pinto freira CPF 202.709.923-91	Operador de Máquinas	V	13 a 16;20 a 24;27 a 31/05/2024	Acaráu - Camocim	12	131,43	1.577,16
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	07 a 10;15 a 17;21 a 24;29 a 31/05/2024	Parambú - Mucambo - Quixadá - Crato - Missão Velha	12	131,43	1.577,16
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	14 a 17; 21 a 24;28 a 31/05/2024	Mucambo - Parambu	10	131,43	1.314,30
						TOTAL	7.622,94

*** * ***

PORTARIA N°037/2024 A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia , conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	V	06 a 21/05/2024	Uruoca	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143349763-87	Auxiliar de Perfuração	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Crateús	15,0	131,43		1.971,45
Francisco José do Nascimento 209.185.693-20	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Quixeré - Barreira - Itarema - Mombaça - Santana do Acauá -	15,0	131,43		1.971,45
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Oficial de Manutenção	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Irauçuba - Canindé	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Umbelino da Silva CPF 164.755.693-72	Motorista	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Santana do Cariri	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Pedra Branca	15,0	131,43		1.971,45
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Iracema - Independência	15,0	131,43		1.971,45
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e veículos	V	06 a 21/05/2024	Palhano - Senador Pompeu	15,0	131,43		1.971,45
Ermanni Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	V	6 a 21/05/2024	Quixeré	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04	Auxiliar de Perfuração	V	6 a 21/05/2024	Quixeré	15,0	131,43		1.971,45
José Anísio Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	V	13 a 28/05/2024	Tianguá	15,0	131,43		1.971,45
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	V	13 a 28/05/2024	Tianguá	15,0	131,43		1.971,45
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	V	06 a 10/05; 13 a 17/05; 20 a 24/05 e 27 a 28/05/2024	Quixelô	15,0	131,43		1.971,45
TOTAL					27.600,30			

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°32/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILIDADES SERVICE E LOGISTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 10.875.066/0001-89, com sede na Rua. Mutamba, nº 175 A, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210, Fone: (85) 3265-8029/3265-8000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art.65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao Contrato n°32/2021/SOHIDRA**, baseando-se exclusivamente no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACED e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Comercio e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato repactuado será acrescido o valor de R\$ 67.785,55 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, perfazendo um total anual de R\$ 813.426,60 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), passando o contrato repactuado mensalmente de R\$ 117.650,46 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 185.436,01 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavos) e o valor anual passará de R\$ 1.411.805,52 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.225.232,12 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 32/2021/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 03 de maio de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2023/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, Tel: (64) 2101-5500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, I, "b" §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:**Acréscimo ao Contrato n°31/2023/SOHIDRA**, cujo objeto é o serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peça, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõe a frota da SOHIDRA, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por MEIO DE CARTÃO VIRTUAL OU SISTEMA ON-LINE, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº20220012/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 1.150.000 R\$ (hum milhão e cento e cinquenta mil reais), o que corresponde a 25%, de acréscimo ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 31/2023/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2024/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Cep: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo, edital e seus anexos e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 06/2024/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo deste contrato é de 01 (um) ano, contados a partir do dia 06/05/2024. O serviço é enquadrado como continuado, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 35.790/2023, tendo em vista que o serviço interrompido pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da entidade, sendo a vigência mais vantajosa considerando assegurar a integridade patrimonial público de forma rotineira e permanente para manter o funcionamento das atitudes finalísticas administrativo, como também a manutenção da atividade administrativo, decorrente de necessidade permanente ou prolongadas. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo novo processo licitatório de serviços de mão-de-obra terceirizada com o mesmo objeto seja finalizado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 2.872.463,16 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.342.21080.03.339034.1.5009100000.0 – 27137 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e VICTOR SIMÃO BEDÊ.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº036/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES em efetivo exercício: Diógenes Passos Fontenele, mat. 3000343-8, Rafaela da Silva Alves, mat. 3000354-3, João Dehon de Araújo Pontes Filho, mat. 3000373-X e Ályson Brayner Sousa Estácio, mat. 3000355-1, a viajarem à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 08 a 10 de maio de 2024, com o objetivo de atualização do andamento do projeto Sertões junto ao grupo de trabalho territorial e municipal. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo Projetos Sertões, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 4º, § 1º, inc III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 06 de maio de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2020/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA; V – ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 65; BAIRRO: PARQUE ERASMO ASSUNÇÃO; CEP.: 09.271-480; SANTO ANDRÉ-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 180/2024 advinda da Gerência de Recursos Humanos – GERHU, no despacho da GEPLAN(doc - 41) e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.004165/2024-89, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, reajustar e deduzir o valor pago em excesso no Contrato nº 019/2020/COGERH, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de licença anual de uso do Software GCA – Gestão de Competências AncoraRH com suporte técnico e hospedagem de DATA CENTER, visando automatizar o processo de avaliação de competências e avaliação de desempenho com foco em competências, incluindo suporte e atualizações, visando atender as necessidades da COGERH, de acordo com as especificações previstas no termo de Referência e na proposta da contratada; IX - VALOR DO ADITIVO: O valor global do Contrato de R\$ 11.919,85 (onze mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser R\$ 12.113,50 (doze mil, cento e treze reais e cinquenta centavos). Referido valor corresponde ao reajuste de 4,4962% do valor de R\$ 11.919,85 que totalizaria R\$ 12.382,44 – conforme índice IPCA (Março/2023 à Fevereiro/2024) e dedução da quantia de R\$ 268,95 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em virtude da necessidade de resarcimento à Cogerh pelo excesso de pagamento nos últimos três anos, sendo neste termo acordado a referida compensação, conforme informações contidas na CI nº 180/2024/GERHU às fls. 02/06 do Processo Administrativo nº NUP 29012.004165/2024-89; X - DA VIGÊNCIA: 07/05/2024 a 07/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 019/2020/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 06/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Célia Maria Giomo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2024/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA; ENDEREÇO: RUA RECANTO TRANQUILO, Nº 318; BAIRRO: ITAPERI; CEP.: 60.714-350; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação nas subestações, estações de bombeamento e gerências regionais**, com o fornecimento de peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 29012.001500/2023-14 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE, Aleksandro de Aquino Santiago / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * ***

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 13.303/2016, E TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230023, CUJO OBJETO É “Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação nas subestações, estações de bombeamento e gerências regionais, com o fornecimento de peças de reposição”, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.000.000,0000(UM MILHÃO DE REAIS), RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO nº 20230019. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira(Diretor Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 23 de abril de 2024.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.033303/2024-42, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCYKELE FERRAZ GONCALVES**, matrícula 30019350, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 03 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * ***

PORTARIA Nº021/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite, NUP: 24001.052544/2023-18, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao(à) servi-



dor(a) **ANA PAULA BATTESINI**, matrícula nº 300036-2-4, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia e Arquitetura Hospitalar, com vigência a partir de 26 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°502/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.050210/2023-00 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento - base, o percentual de 90% (noventa por cento), nos termos do art. 20 da Lei 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, ao servidor **LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA**, Matrícula: 300179-9-4, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação do Mestrado em Psicologia, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°510/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.019391/2023-99 SUITE, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 10 de dezembro de 2021, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 101766-1-1, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 27 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°547/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP nº 24001.025240/2024-51, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 08 para a referência 09, com vigência a partir de 01/07/2004, referente ao interstício 01/07/2003 a 30/06/2004, **HEITOR CORREIA FERRER**, matrícula nº 4051261-6, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES MÉDICO, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°601/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 24001.003289/2024-52 do Suíte, com fundamento nos artigos 12, IV e 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, à servidora **NATIARA BRENA BARROS ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde - Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, matrícula nº 300065-0-X, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUADA EM CONSULTORIA EMPRESARIAL, a partir de 18 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°674/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.029015/2024-93 do SUÍTE, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, nos termos do Art. 20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **ELIANE LIMA DE AGUIAR BARBOSA**, matrícula nº 300050-0-7, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, referente a conclusão do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Área de Concentração: Serviço Social, a partir de 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°675/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite, NUP: 24001.023058/2023-84, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso II, §2º, Art.2º e do §1º, Art. 5º da Lei nº 18.338/2023 e dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao(à) servidor(a) **ANA PAULA LUCENA CAMPOS**, matrícula nº 300124-2-9, que ocupa o cargo/ função de Analista de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Mestrado em Economia com vigência a partir de 25 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°678/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.029015/2024-93 do SUÍTE, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **FELIPE CURY FORMIGA**, matrícula nº 300044-3-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, após obtenção do título de Residência Médica - II, a partir de 29 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°862/2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO, CONFORME EDITAL N° 04/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital de Chamamento Público - Credenciamento, cujo objeto refere-se ao o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços hospitalares por meio de leitos de retaguarda de enfermaria clínica unidade adulto e procedimentos cirúrgicos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS acometidos por patologias clínicas



ou cirúrgicas, regulados pela Central de Regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e procedente de unidades da Rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, respeitando os critérios de regionalização, respeitando os quantitativos e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público nº 04/2024; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 24001.031434/2024-95, que solicita a formalização de portaria para instituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada ao processo de Edital de Chamamento Público nº 04/2024; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada nos processos de Edital de Chamamento Público nº 04/2024.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º DA PORTARIA Nº862/2024

NOME DO REPRESENTANTE	MEMBROS	MATRÍCULA
Italo Lennon Sales de Almeida		30016165
Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos		30010396
Ronaldo Beserra de Sousa		30028600

*** * ***

PORTARIA Nº873/2024.

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/CE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual; o inciso XIV do artigo 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2021, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO que a servidora SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO, designada como Ordenadora de Despesas Substituta do Fundo Estadual de Saúde-FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, por meio da Portaria nº 415/2022, estará em gozo de férias no período de 02 a 13 de maio de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA, matrícula nº 300017-8-8, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas substituta do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, entidade vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, no período de 02 a 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024. Revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** * ***

PORTARIA Nº874/2024.

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/CE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual; o inciso XIV do artigo 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2021, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO considerando que a Escola de Saúde Pública do Ceará executa recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Saúde - Escola de Saúde Pública do Ceará (Fundes/ESP/CE), solicitamos a designação para Ordenador de Despesas do Fundes/ESP/CE para o dirigente máximo da ESP/CE; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, matrícula nº 30000277, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, entidade vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** * ***

APOSTILAMENTO Nº91/2024 AO CONTRATO Nº1296/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.016643/2024-17, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº1296/2023, celebrado com a empresa CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.214/0001-21, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Tercera – da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Ana Kézia Cunha de Queiroz Araújo, matrícula nº 300228-3-1 e inscrita no CPF sob o nº 036.531.753-56, bem como incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 dos autos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200014.10.302.171.10899.14.449052.1.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

*** * ***

APOSTILAMENTO Nº117/2024 AO CONTRATO Nº134/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.017862/2024-13, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº134/2024, firmado com a empresa GRIFOLIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.513.899/0004-14, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para, a Sra. Fátima Nazaré Galvão, inscrito na matrícula nº 1333132-1-0 e CPF sob o nº 098.145.583-20, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL

*** * ***



**EXTRATO DE ADITAMENTO N°40/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202300101
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230323**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços n°202300101, Pregão Eletrônico nº 20230323, que passa a realinhar o preço em favor à empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74. IV – ITEM; ITEM: 9; Cod. Cat.: 375308 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA. QUANT.: 82.800; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 1,4900; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 1.5200. V – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°44/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202406565
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230809**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a inclusão da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada pelo(a) Sr(a). RICARDO MACHADO DE MEDEIROS e inscrito(a) no CPF nº 259.466.253-49, a Ata de Registro de Preços n°2024/06565, Pregão nº 20230809. IV – ITEM(NS); ITEM 50: 1267658 - LEITE EM PO, DE VACA, SEM ADULTERACOES, DESNATADO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM 300.0 GRAMAS. QUANT.: R\$ 430.020; VALOR UNIT.: R\$ 14,5500; VALOR TOTAL: R\$ 6.256.791,00. ITEM 51: 1267638 - LEITE EM PO, DE VACA INTEGRAL, NAO INSTANTANEO, MINIMO 3% GORDURA OU TEOR ORIGINAL, SEM ADULTERACOES, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS. QUANT.: R\$ 1.243.784; VALOR UNIT.: R\$ 12,2600; VALOR TOTAL: R\$ 15.248.791,84. ITEM 52: 1263683 - LEITE, DE VACA, SEM ADULTERACOES, INTEGRAL, UHT, MINIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANT.: R\$ 206.985; VALOR UNIT.: R\$ 5,9700; VALOR TOTAL: R\$ 1.235.700,45. ITEM 53: 802156 - QUEIJO, MUSSARELA, PECA INTEIRA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ETIQUETADO A VACUO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, PESO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SELO DE INSPECACAO FEDERAL (S.I.F) OU ESTADUAL (S.I.E), UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS QUANT.: R\$ 8.756; VALOR UNIT.: R\$ 38,9000; VALOR TOTAL: R\$ 340.608,40. V- DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°293/2019
NUP 24001.010655/2024-20**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 144/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 293/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Club Iracema, nº 86, apt.º 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato n° 293/2019, que tem como objeto serviços de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de peças de reposição e acessórios, sem ônus a contratante, para os sistemas de sonorização ambiente com fonia e os sistemas de telefonia pertencentes ao HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de abril de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Maria Cleudeques Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°129/2021
NUP 24001.002904/2024-11**

I – ESPÉCIE: Doc nº 114/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Lima da Silva, SN, L005 Q004, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato n°129/2021, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional dos equipamentos de ar condicionado, incluindo reposição total de peças originais ou compatíveis e insumos, quando necessário, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza– HGF/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 148.999,92 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Erivan Ferreira de Moura.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°94/2022
NUP 24001.003444/2024-31**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 130/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, nº 490, Galpão 3, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato n°94/2022, que tem como objeto serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente, acervo (estimativa) de 2.590 (duas mil, quinhentos e noventa) caixas externas contêiner (medindo: 32cm x 39cm x26cm), contendo duas caixas Box universal em seu interior (medindo: 14cm x 36cm x 24cm) do Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 158.810,23 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahamra Abreu e Daniel Alves da Luz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2022**PROCESSO Nº24001.012586/2024-99**

I – ESPÉCIE:DOC:102/2024 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº122/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-790; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60015-002; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº122/2022**, que tem como objeto serviço para a realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 155.317,27 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 13/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteve Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2022**NUP 24001.010689/2024-14**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 162/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, nº 1855, Guaribas, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº294/2022**, que tem como objeto serviço para controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e descupinização (ratos, morcegos, baratas, traças, percevejos, carrapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos, abelhas) e pombos em uma área total para execução do serviço de 92.199,83 M², incluindo a frota de veículos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 25/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Renato Lopes Correia Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2023**NUP 24001.000149/2024-22**

I – ESPÉCIE: Doc nº 185/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2023; II – LOCATÁRIA: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – LOCADORA: **CONSUËLA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA**; V – ENDEREÇO: Rua Alzira Guilhermina Neves, nº 253, Bairro Reis Veloso, Parnaíba/Pi; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da nº Lei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº266/2023**, que tem como objeto locação do imóvel localizado à Rua Deputado Manoel Francisco, 823 – Centro –Tianguá-Ce, devidamente registrada conforme Escritura Pública registrado na matrícula nº 677, Livro 2 - B, datado de 02/06/2006, para atender as necessidades de instalação física e funcionamento da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá, Órgão integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Consuëla Félix de Vasconcelos Neta.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº698/2023**NUP 24001.000284/2024-78**

I – ESPÉCIE: Doc nº 195/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua André Cartaxo, nº 195, Centro, Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº698/2023**, que tem como objeto serviço de fornecimento de água e esgoto para o Hemocentro Regional do Crato; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 22.760,40 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Danilo Cesar Correia de Almeida e Carolina Gregorio dos Santos Serafim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº12/2022**NUP: 24001.010439/2024-84**

I - Doc. N°13/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a **ASSOCIAÇÃO QUIXADENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 12/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para 10 leitos de UTI para o Hospital Maternidade Jesus Maria José, no município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho. ; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 25 de março de 2024 e findando em 21 de setembro de 2024; VI – DATA: 22/03/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Francisco Moreira Otaviano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº07/2024 TERMO DE AJUSTE Nº069/2021

I - Doc. N° 07/2024 -4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº069/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 069/2021, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a realização de procedimentos médico - hospitalares aos usuários do SUS no Município de General Sampaio/CE. Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de abril de 2024, com término em 17 de outubro de 2024; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cordeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO N°09/2024 TERMO DE FOMENTO N°20/2022
NUP 24001.010441/2024-53

I - Doc. Nº 09/2024 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA HOSPITAL JESUS MARIA JOSÉ**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº20/2022**, o qual tem por finalidade a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para garantir a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Adolescência Hospital Jesus Maria José, localizado no Município de Quixadá/CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 20/03/2024 ao 16/09/2024; VI - DATA: 18/03/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Moreira Otaviano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401337

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço visando futuras e eventuais serviços de locação de ambulâncias de suporte avançado tipo D**, disponibilizadas para o Serviço De Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CEARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência da Dispensa de Licitação COEP nº 41/2024, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Nup nº 24001.007594/2024-13. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA: ITEM: 1; Cod.1302334 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO D, UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – USA, PADRÃO SAMU, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 CEARÁ NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.048 DE 05/11/2002, POR UM PÉRIODO DE 01 (UM) ANO, KM LIVRE, de acordo com a demanda prevista neste termo de referência e descritivo completo contido no Estudo Técnico Preliminar – ETP. QUANT.: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.333,3300; V – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2024; VI – VALIDADE DA ATA : 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSP TRADE DO BRASIL LTDA; DNA MED BRASIL LTDA; GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** para atendimento a rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231632 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº 24001.022023/2023-28. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; HOSP TRADE DO BRASIL LTDA: ITEM: 3; 1155516 - FILTRO, DE AR PARA INCUBADORA, ORIGINAL OU COMPATIVEL COM INCUBADORA MODELO 1186C, MARCA FANEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 282,0000; DNA MED BRASIL LTDA: ITEM: 7; 1419579 - DISPOSITIVO, INTRAVENOSO TIPO SCALP, 23G, DISPOSITIVO DE SEGURANCA TIPO ATIVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 125.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; ITEM: 8; 1399614 - DISPOSITIVO, INTRAVENOSO TIPO SCALP, 25G, DISPOSITIVO DE SEGURANCA TIPO ATIVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 68.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA: ITEM: 1; 1297358 - VALVULA, UNIDIRECIONAL COM ADAPTADOR E TUBO T, EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE E TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.8800; ITEM: 2; 1220370 - CONECTOR, RETO PARA CONEXAO DE MANGUEIRAS, EXTREMIDADE 1, 15MM DI E 22MM DE, EXTREMIDADE 2, 22MM DI, POLISULFONA, LISO INTERNAMENTE, TRANSLUCIDO, ATOXICO, PROCESSAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3800; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 1365437 - NEBULIZADOR, PORTATIL BIVOLT, COMPRESSOR, CAMARA DE NEBULIZACAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL, 5 FILTROS, TUBO DE AR 100CM +/-5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91.3200; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 4; 1220360 - MASCARA, PARA TRAQUEOSTOMO, TAMANHO ADULTO, ORIFIO CENTRAL COM CONECTOR DO TUBO QUE GIRA 360°, TUBO CORRUGADO 22MM, FORMA ANATOMICA, ATOXICO, SISTEMA DE FIXACAO NO PESCOCO EM ELASTICO RESISTENTE AJUSTAVEL, EM PVC OU SILICONE FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ANATOMICA, ATOXICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.870; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.9000; ITEM: 5; 1033260 - CANETA, PARA DEMARCAÇÃO NA PELE DO CAMPO CIRURGICO, PONTA QUE PERMITA VARIOS DESENHOS NA PELE, ATOXICA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230632; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409943

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP, BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA e NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230433 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05124131/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP: ITEM 5: 968494 - ADESIVO, FILME SELADOR VEDACAO MICROPLACAS PCR 96 POCOS, TRANSLUCIDO, POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 322,1620. ITEM 10: 1279923 - MICROTUBO, ROSQUEAVEL COM TAMPA, CRIOGENICO 2ML PARA MICROCENTRIFUGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 152.015; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2360. ITEM 19: 696559 - PONTEIRA, GILSON, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA, 0 A 20 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.821.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0150. ITEM 22: 9683010 - REAGENTE, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,8% PA ACS, FRASCO 1.000 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 1.978; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,2000. ITEM 23: 9421710 - MICROTUBO, TAMPA, TIRAS 8X TRANSPARENTE, DESTACAVEIS, POLIPROPILENO, ALTA TRANSPARENCIA, PAREDES FINAS E UNIFORMES, NAO



PIROGENICO, LIVRE DE DNA, DNASE E RNASE, AUTOCLAVEL, PARA PCR 200UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0810. ITEM 26: 748802 - MICRO PLACA, TRANSPARENTE, REACAO PCR, SEM BORDA COM POCOS ELEVADOS, 96 POCOS DE 250UL, LIVRE DE DNASE, FUNDO V, IDENTIFICACAO ALFANUMERICA VISIVEL, NAO PIROGENICO, SUPORTA TEMPERATURA -40°C A 104 °C E PERMITE VEDACAO POR ENCAIXE COM BORRACHA DE SILICONE, MICROPLACAS E BORRACHA DE SILICONE DEVEM SER COMPATIVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7027. ITEM 28:197971 - CAIXA PORTA LAMINAS, POLIPROPILENO RIGIDO, ARMAZENAR 100 LAMINAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 131,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,4400. ITEM 29: 1181704 - CAIXA, FIBRA DE PAPELAO, 100 FUROS PARA ARMAZENAR TUBOS 1,5 A 2ML, DIMENSÃO 134X134X47MM, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.510,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0480. BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; ITEM 9: 431116 - TUBO, FALCON, PLASTICO, GRADUADO, 15 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 202.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3700. BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM 7: 1269350 - MICROPLACA, OPTICA PARA PCR EM TEMPO REAL DE 96 POCOS, MEIA SAIA FOSCA PARA MINIMIZAR FLUORESCENCIA INTERFERENCIA DOS POCOS DO BLOCO, PLACA LIVRE DE DNASES, RNASES, MATERIAL NAO PIROGENICO, EM PROPILENO, CAPACIDADE DE 200 UL POR POCO, ELIMINAR AUTO- FLUORESCENCIA DAS PLACAS, COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS 7300 SYSTEM, 7500 SYSTEM, 7900HT SYSTEM, GENEAMP 9700, QUANTSTUDIO™, SIMPLIAMP™ THERMAL CYCLER, VERITI DX THERMAL CYCLER, VERITI THERMAL CYCLER, VIA™ 7 DX SYSTEM, VIA™ 7 SYSTEM, CAIXA 10.0 UNIDADES- obs:.. QUANT.: 3.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,9500. ITEM 11 : 742587 - MICROTUBO, POLIPROPILENO DE 0,2 ML, PARA PCR, CAPACIDADE 200 MICROL, DE PAREDE ULTRAFINA, BAIXA RETENCAO PARA DNA, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs:..QUANT.: .60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000. ITEM 13: 754842 - PONTEIRA, GRADUADA, BARREIRA, ESTERELIZADAS, LIVRES DE RNASE, DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, UNIVERSAL, RACKS 96 UNIDADES, VOLUME 0,1 - 10 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 1.442,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500. ITEM 14: 736776 - PONTEIRA, BAIXA RETENCAO PARA DNA, COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, RACK COM 96 PONTEIRAS, 20UL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 1.171.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500. ITEM 15: 736756 - PONTEIRA, CAPACIDADE 100UL (MICROLITROS), COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, RACK COM 96 PONTEIRAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 672.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000. ITEM 16: 736786 - PONTEIRA, 200UL (MICROLITROS), COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, RACK COM 96 PONTEIRAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 794.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500. ITEM 17: 1356390 - PONTEIRA, COM FILTRO ESTERIL DE 1 A 200UL, RACK 96, LIVRE DE RNASE, DNASE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 794.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500. ITEM 18: 736766 - PONTEIRA, 1000UL (MICROLITROS), COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, RACK COM 96 PONTEIRAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 1.430.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2450. ITEM 27: 936443 - TUBO, FALCON, PLASTICO, 50 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.. QUANT.: 22.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5800 . NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA: ITEM 21: 1335840 - TESTE, AMPLIFICACAO PARA COVID-19, PELO METODO RT-QPCR PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ACIDO NUCLEICO EM AMOSTRAS RESPIRATORIAS, UNIDADE 1.0 TESTE- obs:..QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000. ITEM 25: 1186593 - AGUA, DESTILADA ULTRA PURA LIVRE DE DNASE E RNASE, USO EM BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO 500.0 MILILITROS- obs:..QUANT.: 1.527; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230433. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024 . VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410792

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA; CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELLI; CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de medicamento manipulado**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20232079 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº 24001.030026/2023-35. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA: ITEM: 1; 1642672 - POTASSIO CÍTRATO, 5MEQ/15ML SOLUCAO ORAL, FRASCO 430ML MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,2500; ITEM: 2; 1642682 - CLORETO DE POTASSIO, 6%, XAROPE, FRASCO 550ML MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0720; ITEM: 4; 1414530 - TACROLIMUS, COLIRIO VEICULO AQUOSO, 0,03%, FRASCO 10ML MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; ITEM: 7; 1439797 - HIDROCORTISONA, 6MG, CAPSULA, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; ITEM: 8; 1570539 - MANIPULADO, POLIETILENOGLICOL PEG, 4000, PO PARA SOLUCAO ORAL, SACHE 8G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; ITEM: 9; 1268318 - MANIPULADO, FOSFATO SODICO DIBASICO + ACIDO FOSFORICO DIBASICO + AGUA DEIONIZADA, FRASCO 1000 ML, 135G + 58,5G 85%, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000; ITEM: 13; 1356530 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 10% FRASCO 150ML, MANIPULADO,UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELL: ITEM: 3; 1642692 - MANIPULADO, FOSFATO SODICO DIBASICO + ACIDO FOSFORICO DIBASICO, 135G + 58,5G 85%, XAROPE, FRASCO 500ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 158; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,2200; ITEM: 6; 1353435 - L-CARNITINA, 10% 450ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,9900; ITEM: 10; 1689457 - MANIPULADO, PIRIDOXINA, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,9400; ITEM: 11; 711813 - LUGOL, FRASCO 100ML, FORTE, SOLUCAO AQUOSA BASE IODO, 5 % MANIPULADO, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,5000; ITEM: 12; 1268378 - MANIPULADO, PIRIDOXINA FOSFATO VITAMINA B6, SOLUCAO ORAL, 10MG/ ML, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; ITEM: 14; 1356456 - VITAMINA, B2 RIBOFLAVINA, 10% FRASCO 150ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA: ITEM: 5; 1292180 - ISOPRENALINA CLORIDRATO, AMPOLA 1ML MANIPULADO, 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232079; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410825

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ACESSÓRIOS PARA BISTURI E MONITOR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230632 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00509002/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP: ITEM: 12; 1124623 - ACESSÓRIO, USO EM ELETROCAR-DIOGRAFO DIXITAL MODELOS EP-3 E EP 12, SUPORTE DE CANETA, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 3; 1094012 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CANETA PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, AUTOCLAVAVEL, SUPORTAR NO MÍNIMO 40 CÍCLOS DE ESTERELIZACAO, CABO FIXO COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR



ISOLADO DIAMETRO 3.97MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 435; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,2000; ITEM: 4; 1097043 - ACESSORIO, CONECTOR PINO BANANA DIAMETRO 3.97MM, SUPORTAR NO MINIMO 40 CICLOS DE ESTERILIZACAO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CANETA PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, AUTOCLAVABEL, CABO FIXO COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 286; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,2000; ITEM: 9; 1095036 - PINCA, MONOPOLAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVABEL, TIPO RETA, PONTA RETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 16CM VARIABEL +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,6600; PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA: ITEM: 8; 1094923 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS 601MC, SS-501, SS-200, SS-100MC E HF-120, CABO REUTILIZAVEL PARA PLACA DE RETORNO DESCARTAVEL, CONECTOR 2 PINOS, CONECTOR DIAMETRO 3.97MM E CONECTOR POR PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 131; VALOR UNITÁRIO: R\$ 187,0000; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA: ITEM: 1; 1094240 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI DELTRONIX, CANETA PARA BISTURI, COMANDO MANUAL DE CONTROLE SIMPLES, AUTOCLAVABEL, CONECTOR 3 PINOS, CABO FIXO DIMENSAO MINIMA 2.5M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 835; VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230632; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411191

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231999 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02026773/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA: ITEM 1: 1215459 - INTRODUTOR, PUNCAO PARA ELETRODO ATRIAL E VENTRICULAR 6F A 11F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,3500. ITEM 2: 11887810 - ELETRODO, COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 53CM, ENDOCARDICO ATRIAL, DEFINITIVO CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, BIPOLAR, IMPREGNADO COM 0,75MG DE ACETATO DE DEXAMETASONA PARA LIBERACAO A LONGO PRAZO, CORPO DE SILICONE, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.. QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 973,7000. ITEM 3: 803612 - ELETRODO, ENDOCARDICO VENTRICULAR DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, BIPOLAR, COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL 60CM, IMPREGNADO COM 0,75 MG DE ACETATO DE DEXAMETASONA PARA LIBERACAO A LONGO PRAZO, CORPO DE SILICONE, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.. QUANT.: 4,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 973,7000. ITEM 4: 1201952 - GERADOR, MARCAPASSO, CAMARA DUPLA COM SENSOR, TELEMETRIA REALIZADO SEM FIO WIRELESS, FUNCAO DE MONITORAMENTO REMOTO, CONTROLE DE CAPTURA AUTOMATICO ATRIAL E VENTRICULAR, ALGORITMOS PARA HISTERESE DO INTERVALO AV, SENSIBILIDADE AUTOMATICA ATRIAL E VENTRICULAR, GRAVACAO DE IEGM, CONDICIONAL A RESSONANCIA MAGNETICA QUE SUPORTE 1,5 A 3 TESLA, GERADOR DE MARCAPASSO BICAMERAL IMPLANTAVEL DEFINITIVO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.. QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.075,7000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231999. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411241

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ÓRTESE E PRÓTESE (COLUNA) PARA ATENDIMENTO A REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231464 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05591556/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 985358 - DISPOSITIVO, PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE, INCLUI BLOQUEADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.394,0300; ITEM: 2; 6503510 - GANCHO, LAMINAR DE COMPRESSAO, SISTEMA HARRINGTON, TODOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 615,6600; ITEM: 3; 985378 - HASTE, ASSOCIAÇÃO, PARAFUSOS DE TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.317,8200; ITEM: 4; 1072663 - PECAS, DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INTERVERTEBRAL CARREGADOR DE ENXERTO, TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.098,4400; ITEM: 5; 1072683 - PLACA, CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSO INTRASOMATICO DE TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.897,6800; ITEM: 6; 11072599 - PECAS, SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO CERVICAL, ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.726,6600; ITEM: 7; 1072708 - PECAS, CONECTOR BARRA JUNCAO CERVICO TORACICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; ITEM: 8; 1072579 - PARAFUSO, TITANIO, ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.160,0000; ITEM: 9; 614280 - PECAS, DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,0000; ITEM: 10; 614396 - PECAS, DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INTERVERTEBRAL CARREGADOR DE ENXERTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.098,4400; ITEM: 11; 1306558 - PARAFUSO, TITANIO, CANULADO AUTOROSCANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.893,3300; ITEM: 12; 614326 - PECAS, SISTEMA DE FIXACAO TRANSVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.106,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231464; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202411296

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: E TAMUSSINO E CIA LTDA; VITALE COMERCIO LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIO GUIA HIDROFÍLICO E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231100 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04098392/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 5; 985945 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO SUPER STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 260CM A 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, TIPO LUNDERQUIST, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL,



EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; VITALE COMERCIO LTDA: ITEM: 1; 6634310 - FIO, GUIA HIDROFILICO, DIAMETRO 0,014, COMPRIMENTO 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA RETA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 285,2400; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 663365 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 180CM, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 156,6000; ITEM: 3; 6634110 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 260CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,0000; ITEM: 4; 6634010 - FIO, GUIA HIDROFILICO TIPO STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 180CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,0000; ITEM: 6; 676190 - FIO, GUIA, TIPO HIDROFILICO STIFF, DIAMETRO 0,035, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 260CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231100; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2024
NUP 24001.027089/2024-12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**; OBJETO: A aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vinícius Fernandes Barboza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 299/2024
NUP 24001.013544/2024-75

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ADRIANO GONÇALVES SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 320/2024
PROCESSO Nº24001.005932/2024-82

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CAFÉ E AÇÚCAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.878,50 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – reduzido 15502 DATA:02/05/2024; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA, ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE E DANISIO COSTA LIMA BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 355/2024
NUP 24001.013832/2024-20

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; OBJETO:Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$13.084,50 (treze mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 364/2024
NUP 24001.011895/2024-41

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; OBJETO: A aquisição de FÓRMULA PEDIÁTRICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº43/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 8.695,50 (oitro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.1 71.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 365/2024
NUP 24001.011895/2024-41**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** A aquisição de FÓRMULA PEDIÁTRICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº43/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.158,62 (dezessete mil cento e cinqüenta e oito reais e sessenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 366/2024
NUP 24001.011895/2024-41**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** A aquisição de FÓRMULA PEDIÁTRICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº43/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 518.064,00 (quinquinhos e dezóito mil e sessenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 391/2024
PROCESSO Nº24001.010333/2024-81**

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A; **OBJETO:** Aquisição do medicamento: BETA AGALSIDASE, 35 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO /AMPOL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.531.737,66 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. **DATA:** 30/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 408/2024
PROCESSO Nº24001.016906/2024-80**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** FORNECER COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** a aquisição de Material de Consumo – Limpeza e Higiene, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº2022/0030 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 552.240,00 (quinquinhos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 **DATA:** 30/04/2024 **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ALYSON DA SILVA VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 410/2024
PROCESSO Nº24001.025274/2024-45**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO – JOAQUIM TÁVORA/SESA; **CONTRATADA:** INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ; **OBJETO:** Aquisição de Serviços Especializados (horas/ano), CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.958.417,28 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200354.10.302.171.20576.03.33903900 **DATA:** 06/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Mário Mamede Filho e Maria Margarida Oliveira de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 413/2024
NUP 24001.027097/2023-31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** A aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.650,00 (trezentos mil e seiscentos e cinqüenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristiano Capibaribe de Arruda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 71/2024

PROCESSO N°24001.025734/2024-35/SUITE SESA OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (**MASCARA, DESCARTÁVEL, TRÊS CAMADAS, DUAS EXTERNAS**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** [...] Considerando que a Máscara Descartável é um material médico hospitalar amplamente utilizado em hospitais, incluindo aqueles que operam sob o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, o qual tem várias aplicações na área de saúde, como, por exemplo: indicada para proteger tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes durante procedimentos médicos e situações onde há risco de transmissão de doenças, especialmente em ambientes hospitalares. A máscara é composta por três camadas para aumentar a eficácia na filtragem de partículas. Cada camada tem um propósito, sendo a camada externa geralmente resistente a líquidos e a camada intermediária destinada à filtragem de partículas, enquanto a camada interna pode ser mais confortável para o uso; A falta de máscaras de qualidade coloca em risco a saúde dos profissionais de saúde que estão na linha de frente do atendimento aos pacientes. Eles ficam mais expostos a patógenos e podem contrair doenças infecciosas, comprometendo sua capacidade de atender adequadamente os pacientes e também colocando suas próprias vidas em perigo. Sem máscaras adequadas, existe um risco maior de disseminação de doenças infecciosas nos hospitais, podendo levar a surtos de infecções, afetando tanto os pacientes que estão recebendo tratamento quanto os profissionais de saúde e suas famílias; Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que o material médico hospitalar Máscara Descartável com Quatro Tiras, item 01, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, está disponível no Contrato nº946/2023, oriundo do P.E nº2021/2574, marca Wiltex, no valor unitário de R\$ 0,18, vigente até dia 01/11/2024; Considerando que esta Secretaria emitiu a Nota de Empenho 2024NE003481 no dia 21/03/2024, enviada ao fornecedor em 22/03/2024, entretanto a empresa ainda não efetuou a entrega, sendo notificado; Considerando a inadimplência da empresa e visando evitar a descontinuação do atendimento aos pacientes assistidos pela Rede SESA por ruptura no estoque do material médico, informamos que esta setorial solicitou abertura de processo para aquisição emergencial através do Processo NUP 24001.002746/2024-91 (COEP nº2024/00767, - Sistema Licitaweb). Contudo, informamos que a solicitação supramencionada restou fracassada; Considerando que dia 25/03/2024, o fornecedor informou por e-mail um problema com as embalagens da marca Wiltex, as quais não apresentavam o fechamento adequado (sem a faixa de selagem), ofertando a entrega do material reprocessado pelo fabricante; Considerando que a inadimplência na entrega pelo fornecedor têm comprometido o abastecimento, prejudicando os atendimentos prestados por toda Rede Estadual de Saúde, visto que o estoque do Centro de Distribuição já encontra-se crítico e o item é imprescindível para a continuidade dos serviços de saúde, sendo que as máscaras quase sempre estão entre os 5% do total de itens que representam 80% do gasto institucional com material médico-hospitalar de consumo, por ser um item de alta frequência de uso; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) da Máscara Cirúrgica é de cerca de 164.775 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de (47) dias em anexo, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando que o serviço de saúde do Estado do Ceará só poderá funcionar normalmente se o abastecimento do item for restaurado por completo o mais rápido possível e que, no momento atual, o material médico máscara descartável com tiras, está disponível para aquisição apenas na Contrato nº946/2023 com vigência até 01/11/2024, no entanto, a empresa detentora da Ata, encontra-se em situação de inadimplência, consonte acima já explicitado; Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição (PE 2023/1152 - fase externa na PGE) em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do procedimento licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material, prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.710,80 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** **PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA** **DISPENSA:** 02/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 02/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 72/2024

PROCESSO N°24001.021370/2024-14/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do material médico hospitalar (**tira reativa para glicemia**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. **JUSTIFICATIVA:** Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Avaliando que o material médico hospitalar, tira reativa para glicemia, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo P.E nº20232018, encontra-se com licitação marcada para 16/04/2024. Foi aberto um processo de dispensa nº24001.010426/2024-13, onde o item em questão foi fracassado. Existe um processo licitatório nº11636068/2022, que encontra-se na PGE/aguardando marcação. Analisando que o automonitoramento da glicose é a principal maneira de acompanhar o tratamento do diabetes. Além disso, o paciente consegue entender o funcionamento do organismo em relação a certos alimentos, à administração dos seus medicamentos e a relação com a prática de atividades físicas. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento das tiras reativas para glicemia, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 6 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.784,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.3 02.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; **DISPENSA:** 27/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 27/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 74/2024

PROCESSO N°24001.013815/2024-92/SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de fórmula pediátrica**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual **VALOR GLOBAL:** R\$ 599.040,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75 c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **DISPENSA:** 29/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 29/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 76/2024

PROCESSO N°24001.015921/2024-19/SUITE /SESA OBJETO: A **contratação do material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. **JUSTIFICATIVA:** Considerando o número elevado de pacientes em fila de espera para realização de Artroplastia Total de Joelho Revisão. Considerando que, grande parte desses pacientes possui demanda judicial com a obrigação de fazer tais procedimentos. Considerando que, não dispomos de ata/contrato vigentes para atender às referidas demandas. Considerando que, o Serviço de Ortopedia dispõe de profissionais médicos treinados para a realização desse tipo de procedimento. Diante do exposto, solicitamos providências quanto à aquisição dos itens necessários com a maior brevidade possível **VALOR**



GLOBAL: R\$ 947.477,50 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-3954 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75 c/c art. 72, da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI DISPENSA: 06/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 77/2024

PROCESSO Nº24001.024947/2024-40/SUITE SESA OBJETO: Aquisição do SUPLEMENTO ALIMENTAR, COLECALCIFEROL 1000UI GOTAS, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO (item 02) e SUPLEMENTO ALIMENTAR, COLECALCIFEROL 600UI/GOTA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO (item 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os suplementos nutricionais especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, trata-se de produtos que não possuem Ata de Registro de Preço vigente e para minimizar os possíveis danos solicitou-se abertura de processo licitatório (Anexo II). Sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Considerando que os suplementos nutricionais podem suprir os micronutrientes em caso de carência nutricional. Auxilia no combate aos radicais livres. Contribui para o bom funcionamento das células do organismo, da imunidade e para a formação de ossos e dentes. Também são essenciais para a manutenção do ritmo cardíaco, contração dos músculos, funcionamento adequado dos neurônios, das enzimas e dos hormônios. Considerando que possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, fl. 04. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses itens, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de de 6 (seis) meses, tempo previsto para abertura e finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.206,18 (três mil duzentos e seis reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75 c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA DISPENSA: 30/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 199.826,00; PROCESSO Nº24001.033772/2023-81/SUITE /SESA OBJETO: A **presença de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade e referente às cirurgias do aparelho digestivo, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº003/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 19/12/2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação; JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade assistencial de saúde da população e a atual fila de espera de colecistectomia no total de 3.115 pacientes aguardando a cirurgia, representando 4,49% da fila geral de cirurgias eletivas do Estado do Ceará e 67% da fila de colecistectomia conforme relatório do sistema oficial de regulação (Fast medic em 10 de agosto de 2023), anexo IIConsiderando que o procedimento cirúrgico (colecistectomia), é a cirurgia mais realizada, levando em consideração os demais tipos de colecistectomias, conforme relatório de processamento de dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, referente ao período de 2020 a 2022, considerando ainda a capacidade de unidades hospitalares do Estado do Ceará. A contratação em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média complexidade , evidenciando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 199.826,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322-24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MEDICA INTEGRADA DE VARZEA ALEGRE - SAMIV DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/03/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/03/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2024

PROCESSO Nº24001.038412/2023-75/SUITE /SESA OBJETO: O **fornecimento de ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para o período de 12 meses JUSTIFICATIVA: Cumprimento de Normas e Regulamentações: A legislação ambiental e de saúde pública exige que as empresas públicas garantam o tratamento adequado da água utilizada em seus processos e o correto manejo do esgoto gerado por suas operações. A contratação de um serviço especializado assegura o cumprimento dessas normas, evitando sanções legais e garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes. Segurança Operacional: Ter um serviço de água tratada e saneamento confiável e eficiente é fundamental para a segurança operacional da empresa pública. A água de qualidade é essencial em diversos processos industriais, garantindo a qualidade dos produtos e a segurança dos colaboradores. Além disso, o tratamento adequado do esgoto evita problemas de contaminação ambiental e protege a reputação da empresa. Eficiência e Redução de Custos: Contratar um serviço de água tratada e saneamento pode resultar em eficiência operacional e redução de custos a longo prazo para a empresa. pública. Empresas especializadas têm expertise e recursos para implementar sistemas eficazes de tratamento de água e esgoto, otimizando o uso de recursos financeiros e humanos da empresa. Imagem Institucional: A preocupação com a qualidade da água e o tratamento adequado do esgoto pode ter um impacto positivo na imagem institucional da empresa pública. Demonstrar comprometimento com a responsabilidade ambiental e social pode fortalecer a reputação da empresa perante seus stakeholders, incluindo clientes investidores, órgãos reguladores e a sociedade em geral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181366- 24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.500.9100000.0.2 .01(E0000) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ – SAAE DE ICÓ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 01/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2024

PROCESSO Nº24001.026802/2023-01/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade e referente às cirurgias do aparelho digestivo, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº003/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 19/12/2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTI-



FICATIVA: 3.1. Considerando a Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, regista-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. 3.2. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. 3.3. Considerando a Portaria nº1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS. 3.4. Considerando os termos da Lei Estadual nº18.311/2023, que dispõe sobre o plano estadual de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas na rede pública de saúde. 3.5. Considerando a necessidade assistencial de saúde da população e a atual fila de espera de colecistectomia no total de 3.115 pacientes aguardando a cirurgia, representando 4,49% da fila geral de cirurgias eletivas do Estado do Ceará e 67% da fila de colecistectomia conforme relatório do sistema oficial de regulação (Fast medic em 10 de agosto de 2023), anexo II. 3.6. Considerando que o procedimento cirúrgico (colecistectomia), é a cirurgia mais realizada, levando em consideração os demais tipos de colecistectomias, conforme relatório de processamento de dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, referente ao período de 2020 a 2022, considerando ainda a capacidade de unidades hospitalares do Estado do Ceará. 3.7. A contratação em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média complexidade , evidenciando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 199.826,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322 -24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 e Pré-Reserva nº1305462000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO VICENTE - IESA)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/04/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 211.815,56; PROCESSO Nº24001.045611/2023-30/SUITE SESA OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade e referente às cirurgias do aparelho digestivo, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº003/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 06/02/2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade assistencial de saúde da população e a atual fila de espera de colecistectomia no total de 3.115 pacientes aguardando a cirurgia, representando 4,49% da fila geral de cirurgias eletivas do Estado do Ceará e 67% da fila de colecistectomia conforme relatório do sistema oficial de regulação (Fast medic em 10 de agosto de 2023), anexo II. Considerando que o procedimento cirúrgico (colecistectomia), é a cirurgia mais realizada, levando em consideração os demais tipos de colecistectomias, conforme relatório de processamento de dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, referente ao período de 2020 a 2022, considerando ainda a capacidade de unidades hospitalares do Estado do Ceará. A contratação em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média complexidade , evidenciando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS VALOR GLOBAL: R\$ 211.815,56 (duzentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL SANTÉ CARIRI)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2024

PROCESSO Nº24001.052391/2023-09/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de material de consumo de laboratório (insumos para o exame de sequenciamento genômico de arbovírus, por um período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência (fls. 84-98) JUSTIFICATIVA: Os itens do presente processo são insumos laboratoriais que serão utilizados no equipamento Sequenciador da Marca ILLUMINA, modelo MiSeq System de propriedade do LACEN, para a realização do sequenciamento genético com o objetivo de ajudar na identificação e compreensão de doenças, rastrear mutações, monitorar a evolução e a dispersão dos arbovírus, contribuindo assim com uma vigilância Genômica dos arbovírus cada vez mais ativa e atuante. VALOR GLOBAL: R\$ 532.520,00 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.9 200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 36/2024

PROCESSO Nº24001.037894/2023-46/SUITE /SESA OBJETO: prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade e referente às cirurgias do aparelho digestivo, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº003/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 19/02/2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando que o procedimento cirúrgico (colecistectomia), é a cirurgia mais realizada, levando em consideração os demais tipos de colecistectomias, conforme relatório de processamento de dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, referente ao período de 2020 a 2022, considerando ainda a capacidade de unidades hospitalares do Estado do Ceará. A contratação em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média complexidade , evidenciando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS VALOR GLOBAL: R\$ 211.815,56 (duzentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.10883.03.3 39039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENOS BANHOS – SÃO BENEDITO/CE)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232067

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BR MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência



do Edital de Pregão Eletrônico nº20232067 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 748; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,9775; VALOR TOTAL: R\$ 14.943,17; ITEM: 4; QUANT.: 541.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3400; VALOR TOTAL: R\$ 725.476,00; BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 188.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6600; VALOR TOTAL: R\$ 313.117,50; UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 62.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8100; VALOR TOTAL: R\$ 113.803,75; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 5; QUANT.: 22.462; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,9000; VALOR TOTAL: R\$ 896.233,80; ITEM: 7; QUANT.: 6.295.118; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 692.462,98; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 471.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; VALOR TOTAL: R\$ 2.311.575,00; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 2.098.372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1650; VALOR TOTAL: R\$ 346.231,38; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 350.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1380; VALOR TOTAL: R\$ 48.327,60; ITEM: 10; QUANT.: 545.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1580; VALOR TOTAL: R\$ 86.192,16; ITEM: 12; QUANT.: 720.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590; VALOR TOTAL: R\$ 186.635,40; BR MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 181.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; VALOR TOTAL: R\$ 34.549,60; ITEM: 13; QUANT.: 240.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; VALOR TOTAL: R\$ 72.060,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 14; QUANT.: 294.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7900; VALOR TOTAL: R\$ 1.408.643,20; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 15; QUANT.: 4.174.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3643; VALOR TOTAL: R\$ 1.520.713,52; ITEM: 16; QUANT.: 1.391.448; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3643; VALOR TOTAL: R\$ 506.904,51; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 9.277.869,57; VI – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº005/2024.

TERMO DE REVOCAGÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1197, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO(A) HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) /HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS) inscrito no CNPJ nº07.954.571/0038-04, estabelecido na Rua Tertuliano Sales nº544 – Bairro Vila União - Fortaleza/CE – CEP nº60.410-794, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa da Unidade Hospitalar, Sr. Edisio Jataí Cavalcante Filho, portador do RG nº2021045998-5 SSP/CE e inscrito sob o CPF nº213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro na art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº2022/2417, cujo objeto é o serviço de locação de impressoras (outsourcing de impressão), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência do edital, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo administrativo nº09913341/2021, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião.

Pelo que firma a presente revogação do referido Pregão Eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS DO HIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.003449/2024-63
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº182/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:67/2024 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº182/2022, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**; II - OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº182/2012, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital de Acaraú, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP nº5044.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 35.944,90 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.008485/2024-13
EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2020**

I - ESPÉCIE: DOC: N°45/2024 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº054/2020que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº054/2020, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha. O presente instrumento será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando no dia 31 de março de 2024 e findando em 26 de novembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 28/03/2024 - LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.018989/2024-41
EXTRATO 9º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2018**

I - ESPÉCIE: DOC: 50/2024 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº092/2018 - que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº092/2018, que tem como objetivo apoio de ações na área da saúde no município de Baturité . O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 26 de março de 2024 efindando em 22 de setembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 22/03/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.007964/2024-12
EXTRATO 15º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2016**

I - ESPÉCIE: DOC:30/2024 - 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº54/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE , DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**; II - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº54/2016, QUE TEM COMO FINALIDADE O APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚD, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DE 8.453 ATENDIMENTOS NOS POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO EM CONFORMIDADE COM PLANO DE TRABALHO, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS CIDADÃOS, ASSEGURANDO OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS DE UNIVERSALIDADE



DO ACESSO E INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. PRORROGADO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 23 DE AGOSTO DE 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORA ADITADO, CONTINUARÃO SEM ALTERAÇÕES E EM PLENO VIGOR, DEVENDO ESTE TERMO ADITIVO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2024 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ANTONIO SOARES SARAIVA JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.003740/2024-31
EXTRATO 17º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº51/2016

I - ESPÉCIE: DOC: 32/2024 - 17º Termo Aditivo ao Convênio nº51/2016 que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº51/2016, que tem como finalidade a reforma e ampliação do Hospital Municipal de São Bernardo, localizado no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de março de 2024, com término em 19 de setembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 22/03/2024-Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.053084/2023-37
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº25/2024 - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº019/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº019/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a recuperação e reforma do Hospital Maria Amélia, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de março de 2024, com término em 23 de setembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/03/2024 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E GLEDSON LIMA BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.010572/2024-31
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0055/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº54/2024 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº0055/2020 celebrando o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº0055/2020, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de apoio para a implantação da sala de estabilização e unidade de cuidados especiais no Hospital Geral do Município de Missão Velha/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando no dia 31 de março de 2024 e findando em 26 de novembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 27/03/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.010599/2024-23
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº49/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº027/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº027/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para o município de Palhano. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 29 de março de 2024 e findando em 25 de setembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 28/03/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Luciano Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº95/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nºNUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **A doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU:537234 TECLADO: 537230 MONITOR: 537126; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 539137; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537382; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº200/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nºNUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **A doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU:537169 TECLADO: 537193 MONITOR: 537164; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536886; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537335; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Giordanna Silva Braga Mano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2024
PROCESSO 24001.028253/2024-81

O ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.829,14,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), em favor da empresa **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, acerca dos serviços de FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO, referente ao período de 01 e 02 de Fevereiro de 2024. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº84/2024
PROCESSO: 24001.002706/2024-40

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.846,76 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), junto ao **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº05.481.950/0001-07, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de OFTALMOLOGIA, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, realizados no período de dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº513/2023, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº86/2024
PROCESSO: 11711272/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância VIPROC 01141108/2024, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.879,91 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), junto ao **CCO CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº02.572726/0001-24, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade oftalmologia, realizados no período de novembro de 2022, em decorrência do Contrato nº425/2022, ensejando pagamento por Indenização e por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº98/2024
PROCESSO: 24001.007327/2024-46

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.201,55 (dezoito mil e duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO QUIXADENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ)**, inscrito no CNPJ N°07.718.372/0001-05, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de cirurgia geral e gastro, ginecologia, urologia e nefrologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado, atinente ao faturamento do mês de dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº610/2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2024
PROCESSO N°24001.022964/2024-42

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.323,14 (Sete mil, trezentos e vinte e três reais e catorze centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.182.684/0001-88, refere-se aos Médicos Traumatologistas e Ortopedistas – mutirão cirúrgico, referente ao período de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.046948/2023-64

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigaçāo de pagar** no valor de R\$ 1.286,92 (mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), junto a **ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E OUTROS**, referente a diárias de servidores lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Ceará, a fim de que pudessem participar de visita técnica à Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, bem como da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, que tratava da instituição do Dia dos Profissionais do SAMU, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053496/2023-77

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 37 da Lei Nº.4.320/1964 a fim de atender as necessidades do CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônia Justa nº3113, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** para o pagamento no valor de R\$ 2.481,32 (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº09.451.428/0001-25, Contrato nº532/2023 acerca dos serviços de mão de obra terceirizada de AOSD (Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos) e ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), referente ao período de 01 a 07 de NOVEMBRO/2023. Para atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles - CSM/SESA. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.022355/2024-93

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **RECONHECER A obrigaçāo de pagar** no valor de R\$ 8.173,00 (oitocentos e setenta e três reais), junto a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.380.578/0032-85, referente ao fornecimento de oxigênio gasoso ao SAMU 192 CE, no mês de fevereiro de 2024, vinculado ao Contrato nº785/2022. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24001.049046/2023-80

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a Dívida de exercício anterior**, por Indenização, no valor de R\$ 41.586,41 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), junto à **ERGOMEDICINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.331.917/0001-92, cujo objeto é serviços manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento de peças e acessórios em 04 (quatro) esteiras, 03 (três) polígrafos, 01 (um) aparelho de rádio frequência e um (01) sistema de ergoespirometria, todos equipamentos da marca TEB –Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.031489/2024-03

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigaçāo de pagamento da dívida** no valor de R\$ 53.421,65 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSIC**, inscrita no CNPJ sob o número 12.977.744/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS, da competência de 21 de março de 2024 a 20 de abril de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°24001.029303/2024-48

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indemnização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), junto a **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.694/0001-07, cujo objeto é serviço de locação de monitores cardíacos, referente ao mês de Março de 2024. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza,29 de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.031165/2024-67

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a obrigaçāo de pagamento da dívida**

no valor de R\$ 4.039,03 (quatro mil, trinta e nove reais e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, da competência de 21 de março de 2024 a 20 de abril de 2024. Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida, com Projeção no valor de R\$= 197,57 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de ABRIL/2024, em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ: N°07.669.682/0001-79, sobre os serviços de consumo de Água da Coordenadoria de Saúde de Icó-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

PORATARIA Nº28/2022 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA JOSÉ ALVES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional referência matrícula nº400171-1-9, lotada neste Hospital, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01934. FONTE DE RECURSOS: 2022 - FONTE 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - ELEMENTO DE DESPESA - 3390300002479, conforme processo nº09431667/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

André Pires Cortez
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº002/2024 SUPRIMENTO DE FUNDO A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo SUITE Nº 24001.021699/2024-85, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553- 1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2024NE000001 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2024NE00129 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 06 de maio de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA Nº111/2024.

DESIGNA ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de nº35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO que a servidora Selma Carvalho do Nascimento Aquino, designada como Ordenadora de Despesas da Escola de Saúde Pública do Ceará, por meio da Portaria nº051/2022, estará em gozo de férias no período de 02 a 13 de maio de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Julianne Débora Rebouças da Silva, matrícula nº300017-8-8, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas substituta da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos administrativos referente às funções designadas no período de 02 a 13 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Luciano Pamplona de Goés Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº06/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57 V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR a vigência do Contrato nº06/2022**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/05/2024, com vistas ao Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.361,08 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 03/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1447/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº2069/2020-GS, o militar **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, 1º Tenente BM, matrícula nº300.404-5-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPD. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº1456/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.001177/2024-52 – NUP, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JOSE PEREIRA REBOUÇAS NETO**, Primeiro Tenente, matrícula nº108.444-1-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTEARIA Nº1457/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.017242/2023-81 – SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **FELIPE SANTIAGO COELHO**, Soldado, matrícula nº308.896-5-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTEARIA Nº1458/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº10001.002586/2024-76 – SUITE, em conformidade com o art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **PEDRO SUENON ALVES DE ARAÚJO**, Cabo, matrícula nº306.553-1-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 26/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1314334

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2021 (SACC 1163006); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS – CNPJ N.º 07.341.423/0001-14; V – ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, em Fortaleza - CE, CEP: 60851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente aditamento, no art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666/93, bem como na CLÁUSULA NONA do Contrato 15/2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2021 – SSPDS (Processo VIPROC nº06878438/2020), publicada no DOE nº100, de 29/04/2021, tudo de acordo com o NUP 10001.001942/2024-34; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditamento tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2024, o prazo de vigência do Contrato nº15/2021 (SACC Nº1163006) cujo objeto visa à prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para fins de atendimento da demanda dos servidores lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, passando o seu término para o dia 05/05/2025; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 26 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1314326

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº16/2021 (SACC 1163007); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS – CNPJ N.º 07.341.423/0001-14; V – ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, em Fortaleza - CE, CEP: 60851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente aditamento, no art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666/93, bem como na CLÁUSULA NONA do Contrato 16/2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2021 – SSPDS (Processo VIPROC nº06879434/2020), publicada no DOE nº100, de 29/04/2021, tudo de acordo com o NUP 10001.001943/2024-89; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditamento tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2024, o prazo de vigência do Contrato nº16/2021 (SACC Nº1163007) cujo objeto visa à prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para fins de atendimento da demanda dos servidores lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, passando o seu término para o dia 05/05/2025; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 27.746,40 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 26 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2023 – FSPDS

I - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 07.261.661/0001-10; II - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº07.340.993/0001-90; III - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº004/2023 – FSPDS (SACC Nº1277416) a partir de 15 de maio de 2024; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 79 da Lei nº8.666/93, tudo conforme o processo NUP 10001.004821/2024-44; V - DATA: 06 de maio de 2024; VI – FORO: Fortaleza – CE; VII – SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°003/2024
PROCESSO SUITE/NUP N°10001.004922/2024-15**

O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10, com sede nesta Capital, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com endereço na Avenida Aguanambi, s/nº, Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Bloco II, Bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 001046/2024/SSPDS/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** do exercício anterior, assumida em face da empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, totalizando o valor de R\$ 41.784,04 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao reajuste de preços, conforme 6º Termo Aditivo e o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/SEINFRA/2021, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado – DOE, nº 225, de 01 de dezembro de 2024, e Diário Oficial do Estado – DOE, nº 226, de 04 de dezembro de 2024, para pagamento de retroativos dos meses de setembro/2022 a novembro/2023, referenciados conforme tabela de renegociados da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, anexada aos autos do processo, a ser pago por meio da dotação orçamentária: 742142 – 10200016.06.181.196.20860.03.339092.1.7591200070.1 Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – por meio do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social a pagar a dívida acima reconhecida. Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
GERENTE GERAL E ORDENADOR DE
DESPESAS DO FSPDS

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N°289/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.00966/2024-46, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RÉSOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26/04/2024, da **Portaria n°974/2023-GAB/PCCE**, datada de 04/09/2023, publicado no Diário Oficial de 05/10/2023, página 98, referente à manutenção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **JULIANO DE ALMEIDA PAZ**, MATRÍCULA nº301.258-5-1 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº288/2023-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°271/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018491/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A **PORATARIA N°490/2022** QUE DESIGNOU ANA KAROLINE MELO BRANDAO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.923-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORATARIA N°272/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007850/2023-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JACKELINE PAULINO MARTINS**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.580-1-1, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará, de 01/06/2023 a 04/07/2023, para fins de regularização de registro nos assentamentos funcionais. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°273/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007850/2023-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.234-7-6, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) ao Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/06/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°274/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007850/2023-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **PAULA PEREIRA SEBASTIAO**, DELEGADA DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.242-1-9, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) ao Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/06/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°281/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008830/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.915-1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia do 30º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/04/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°283/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008802/2024-00, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARDEN RANGEL OLIVEIRA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.076-3-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Quixadá, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°286/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010066/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CARLA NOGUEIRA GUEDES**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.049-1-9, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) ao Gabinete do Delegado Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°288/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n.



12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009966/2024-46, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JULIANO DE ALMEIDA PAZ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.258-5-1, para exercício funcional no(a) Delegacia do 20º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº296/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007571/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.007-1-4, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de São Gonçalo do Amarante, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº297/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010438/2024-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, DIEGO DE VASCONCELOS COELHO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.076-6-2, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Sobral, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº299/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010682/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANTONIO MARCUS SANTANA SALES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.085-8-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Quiterianópolis, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/04/2024, concedendo a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº455/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº301.235-4-9, que viajou para Lavras da Mangabeira, Missão Velha, Nova Olinda, Campos Sales, Saboeiro e Parambu, do dia 01/04/2024 a 05/04/2024, com a finalidade de atender chamados das delegacias; conforme processo nº10051.006460/2024-85, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº456/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **vijar** para Quixeramobim, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Escola Segura; conforme processo nº10051.007924/2024-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso “II”, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2024-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Freire Pena - Matrícula 300.716-1	Inspetor	II	09/04/2024 a 10/04/2024	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
Odilo Monteiro Nogueira Neto - Matrícula 301.246-3-4	Inspetor	II	09/04/2024 a 10/04/2024	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
Lucas Borges Torres - Matrícula 300.014-0-0	Inspetor	II	09/04/2024 a 10/04/2024	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
Gustavo Rossi Silva - Matrícula 300.047-0-1	Escrivão	II	09/04/2024 a 10/04/2024	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para São Luís (MA), em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão; conforme processo nº10051.009005/2024-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2024-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO - MATRÍCULA: 301.075-1-9	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO - MATRÍCULA: 300.008-4-6	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
PEDRO VIANA NUNES FILHO - MATRÍCULA: 300.029-2-X	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA - MATRÍCULA: 300.482-1-0	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
JONATAN ALMEIDA CUSTÓDIO - MATRÍCULA: 300.017-7-1	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 300.004-7-1	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO - MATRÍCULA: 300.025-7-1	Inspetor	II	17/04/2024 A 20/04/2024	Fortaleza para São Luís (MA)	3,5	354,84	35%	1.676,61
TOTAL		-	-	-	-	-	-	11.736,27

*** *** ***

PORTARIA Nº458/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº301.235-4-9, que viajou para Morada Nova, no dia 27/04/2024, com a finalidade de realizar atendimento na região; conforme processo nº10051.006461/2024-20, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso "I" do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº300.464-1-2, que viajou para Sobral, Massapé e Amontada, do dia 10/04/2024 ao dia 12/04/2024, com a finalidade de atender chamados das delegacias; conforme processo nº10051.007391/2024-27, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso e realizar diligência e investigação de pessoa com mandado de prisão; conforme processo nº10051.009941/2024-42, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2024-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Juliana de Souza Pitombeira - Matrícula: 404.977-1-4	Inspetor	II	22/04/2024 a 23/04/2024	Fortaleza para Quixadá	1,5	131,43	197,14
Átila Tavares Rodrigues - Matrícula: 198.107-1-2	Inspetor	II	22/04/2024 a 23/04/2024	Fortaleza para Quixadá	1,5	131,43	197,14
Deive Romão dos Santos - Matrícula: 167.918-1-4	Inspetor	II	22/04/2024 a 23/04/2024	Fortaleza para Quixadá	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10051.004899/2024-73 da solicitação de diárias, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº346/2024, datada de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 2024, em virtude de ter havido alteração da relação dos policiais para realizarem a viagem. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº466/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para Senador Pompeu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços da Polícia Judiciária, em especial na tentativa de identificar, localizar e prender indivíduo com mandado de prisão em aberto; conforme processo nº10051.004899/2024-73, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2024-DIFIN DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Glauco Pinheiro Machado Filho Matrícula 300.008-4-6	Inspetor	V	07/03/2024 a 10/03/2024	Fortaleza para Senador Pompeu	3,5	61,33	214,65
Jonatan Almeida Custódio Matrícula 300.017-4-5	Inspetor	V	07/03/2024 a 10/03/2024	Fortaleza para Senador Pompeu	3,5	61,33	214,65
TOTAL					-	-	429,30

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI-SUL, a viajar para Iguatu e Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta do ônibus da Polícia Civil, o qual levará material para as respectivas delegacias; conforme processo nº10051.008806/2024-80, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2024-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO CARLOS DA COSTA Matrícula: 137.393-1-5	Inspetor	II	17/04/2024 a 18/04/2024	Fortaleza para Iguatu e Juazeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS Matrícula: 155.298-1-4	Inspetor	II	17/04/2024 a 18/04/2024	Fortaleza para Iguatu e Juazeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
TOTAL					-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº469/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTÔNIO RODRIGO FÉLIX RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, matrícula nº300.350-1-1, que viajou para Aracati, Fortim, Beberibe e Icapuí-CE, do dia 03 a 05/04/2024, com a finalidade de realizar vistoria patrimonial nas Delegacias Regionais das referidas cidades; conforme processo nº10051.006795/2024-01, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº470/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DETIC, matrícula nº300.464-1-2, que viajou para Banabuiú e Solonópole, do dia 17/04/2024 à 18/04/2024, com a finalidade de realizar atendimento aos chamados nas delegacias das referidas cidades; conforme processo nº10051.008383/2024-06, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº471/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, que viajaram para Alto Santo (CE), em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação; conforme processo nº10051.010026/2024-08, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2024-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO LUCAS LIMA COELHO - MATRÍCULA 300.027-5-X	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITÃO - MATRÍCULA: 301.222-6-7	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 300.408-1-3	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
MARCELO DAVID ALMEIDA - MATRÍCULA: 405.015-1-7	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO - MATRÍCULA: 301.205-9-0	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO - MATRÍCULA: 300.453-1-9	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
JOSÉ OCELO DE CARVALHO BARACHO - MATRÍCULA: 031.324-1-2	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FABIO LOPES ARAUJO - MATRÍCULA: 198.121-1-1	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR - MATRICULA: 301.238-8-3	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA: 300.415-1-8	Inspetor	II	29/04/2024 a 30/04/2024	Fortaleza para Alto Santo (CE)	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	1.971,40

*** *** ***

PORTARIA N°472/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de busca e apreensão; conforme processo nº10051.008850/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°472/2024-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MAZZINI LACERDA DE SÁ - MATRÍCULA: 300.207-1-5	Inspetor	II	24/04/2024 a 25/04/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
VINÍCIUS AZEVEDO - MATRÍCULA: 300.043-0-2	Escrivão	II	24/04/2024 a 25/04/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
JOÃO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 301.234-0-9	Inspetor	II	24/04/2024 a 25/04/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
CÁSSIO ALVES CAVALCANTE - MATRÍCULA - 167.762-1-1	Inspetor	II	24/04/2024 a 25/04/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA N°473/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de promover nivelamento de policiais em análise financeira; conforme processo nº10051.009197/2024-86, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°473/2024-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA - MATRÍCULA: 198.760-1-2	Delegado	II	06/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza para Juazeiro do Norte	4,5	131,43	591,43
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR - MATRÍCULA: 198.784-1-4	Escrivão	II	06/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza para Juazeiro do Norte	4,5	131,43	591,43
MARIANA DA COSTA CUNHA - MATRÍCULA: 300.015-5-9	Inspetor	II	06/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza para Juazeiro do Norte	4,5	131,43	591,43
TOTAL		-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA N°474/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a 10ª Região Militar de Fortaleza, Superintendência da Polícia Civil e DITRAN; conforme processo nº10051.010186/2024-49, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°474/2024-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES - Matriúculo: 106.260-1-3	Inspetor	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA - Matriúculo: 301.214-5-7	Inspetor	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA N°481/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária Interior Sul – DPJI SUL, a viajar para Icó e Orós/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reuniões de alinhamento operacional e início de investigações; conforme processo nº10051.010276/2024-30, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°481/2024-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR Matriúculo: 198.408-1-6	Delegado	II	29/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza para Icó e Orós	3,5	131,43	460,00
DEIVE ROMAO DOS SANTOS Matriúculo: 167.918-1-4	Inspetor	II	29/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza para Icó e Orós	3,5	131,43	460,00
ROGERIO ANDRADE DE SOUSA Matriúculo: 167.811-1-8	Inspetor	II	29/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza para Icó e Orós	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS Matriúculo: 155.298-1-4	Inspetor	II	29/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza para Icó e Orós	3,5	131,43	460,00
TOTAL		-	-	-	-	-	1.840,00

*** *** ***



PORTARIA Nº482/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Delegacia de Combate à Corrupção-DECOR, a **viajar** para João Pessoa-PB, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso que ocorrerá em período integral, presencialmente, no Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, Rua Aviador Mário Vieira de Melo, S/N, BR-230, KM 16,5 - João Agripino - João Pessoa/PB e está inserido no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD; conforme processo nº10051.009553/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2024-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO		
TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO Matrícula: 791.112-2-8	Delegada	II	06/05/2024 a 11/05/2024	Fortaleza-CE para João Pessoa-PB	5,5	354,84	35%	2.634,68	354,84
KARLA RAFAELA LIMA DE MEDEIROS Matrícula: 300.906-1-6	Escrivã	II	06/05/2024 a 11/05/2024	Fortaleza-CE para João Pessoa-PB	5,5	354,84	35%	2.634,68	354,84
TOTAL									
5.979,04									

*** * *** *

PORTARIA Nº483/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DANIEL DIÓGENES RIBEIRO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Inteligência Policial (DIP), matrícula nº300998-1-8, que viajará para Brasília/DF, do dia 07/05/2024 ao dia 10/05/2024, com a finalidade de participar do 6º Simpósio Internacional de Segurança, Edição Athos Bulcão, no CICB - Centro International de Convenções do Brasil, ocasião em que também acontecerá reunião do Comitê de Inteligência em 2024; conforme processo nº10051.008520/2024-02, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.862,91 (mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.440,39 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.658,14 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º, caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e classe I do Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, incs. I e IV c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.038430/2023-38, contida na Nota nº009/2024 – CPP, publicada no BCG nº022, de 31/01/2024, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **LUIS DIEGO ROCHA GOMES**, M.F.: 3068141X. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº088/2023-CPP, publicada no DOE nº009, de 12/01/2024. QCG EM FORTALEZA-CE, 22 de abril de 2024. (Decreto do Estado nº34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº105/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	
PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	11340113	1ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
ALUIZIO DO NASCIMENTO	13573913	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES	30087615	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO ADSON LIMA TAVARES	30888979	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FABIO MOTA DE ANDRADE	30891554	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCOS GABRIEL FARIA BARBOSA	30883756	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
IDEAN BARBOSA CHAVES	30888774	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
IGOR YURE GOES MARTINS	30889398	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAUL MARTINS DE LEMOS	30885589	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	30012844	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CICERO EVERTON DO NASCIMENTO GONCALO	30024125	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	30016041	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WLADISON RICARDO LOURENCO LUCENA	30025040	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIA LUISA OLIVEIRA DE LAVOR FEITOSA	30021320	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIEGO DA COSTA PINHEIRO	30005481	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Orós – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.602,52

*** * *** *



PORTEIRA Nº240/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **EUCLIDES DIAS DA SILVA**, CAP QOPM, matrícula funcional nº30848314, desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para dentro do Estado, cumprindo o roteiro TIANGUÁ/GRANJA/TIANGUÁ, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescida de 30% (trinta por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 463,52 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe IV, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA Nº00477/2024 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL - BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, nos períodos de 27/03 a 01/04/2024 e de 28/03 a 01/04/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Semana Santa 2024, conforme Plano de Operação nº003/2024-BPRE, publicado no BCG nº046 de 07 de março de 2024, concedendo-lhes diárias e meia de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º, §1º; art. 10; art.17; classes IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º, §§1º e 3º, art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00477/2024-BPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	
Khelton Dennyer Carvalho de Sousa	10717418	1º TEN PM	IV	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Guaraciab a do Norte - São Benedito - Ubajara - Fortaleza	5,5	64,83	-	356,57	30% 463,54
Rita Maria dos Santos Sousa	10856213	1º TEN PM	IV	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Aracoiaba - Baturi é - Guaramiranga - fortaleza	4,5	64,83	-	291,74	30% 379,26
Ednaldo dos Santos Ferreira	10118719	2º TEN PM	IV	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	64,83	-	291,74	30% 379,26
Josemar Duarte do Nascimento	10530717	2º TEN PM	IV	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	64,83	-	291,74	30% 379,26
Francisco Jose do Nascimento de Castro	10841615	2º TEN PM	IV	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	64,83	-	291,74	30% 379,26
Francisco Roberto Dias Lima	10914515	2º TEN PM	IV	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	64,83	-	356,57	30% 463,54
Marcio Jose Costa Silva	1270531X	SUBTEN PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Jose Arrilson de Souza Feijo	10596416	SUBTEN PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	4,5	61,33	R\$ 55,20 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	331,19	30% 430,55
Jocelio Parente Costa	11019811	SUBTEN PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Fernando Celio Pereira de Castro	11022219	SUBTEN PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracoiaba - Baturi é - Guaramiranga - fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Rosendo da Silva Costa Junior	12739117	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Wellington Fernandes Nogueira	13487510	1º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturi é -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Manuel Adauto de Sousa Filho	13527113	1º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Wellington Rodrigues Nascimento	13633711	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Guaraciab a do Norte - São Benedito - Ubajara - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Francisco Helano Lopes Oliveira	30108019	2º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturi é -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Andre Avelino Alves Neto	30062515	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Francisco Jovanildo de Freitas Araujo	30134613	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Rodolfo Rocha Barreto Dias	30180917	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Joao Firmiano Junior	30229819	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Washington Vieira dos Santos	30255712	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Francisco de Assis Nevis Vasconcelos	30184912	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Romulo George Martins de Deus	30222318	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza -Sobral -Fortaleza	4,5	61,33	R\$ 55,20- 4,5 diária(s) -Sobral -20%	331,19	30% 430,55
Samuel Paula da Silva Ferreira	30150511	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Ednilson Almeida Emidio	30194713	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Acrisio Alves de Meneses Neto	30186613	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturi é -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Francisco Silverio Cardoso Cruz	30319710	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Raimundo Teixeira Diogo Neto	30354613	3º SGT PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior	58807915	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52
Erick Maia da Silva	58730017	CB PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30% 358,79
Aldenir Bernardo dos Santos	58782114	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30% 438,52



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	ACRÉSC	TOTAL
Mardenes Cruz de Almeida	3003001X	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Kleber Patricio de Sousa	30639812	CB PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Wagner Marques Lima	30667417	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Clayton Billy John Jardilino	30592611	CB PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Marcio Gardel Barbosa Apoliano	30644913	CB PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturié -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
José Ubiratan Araujo Rocha Junior	30668413	CB PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Samuel Gomes de Oliveira	30745019	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Guaraciabá do Norte - São Benedito - Ubajara - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
João Paulo Silva do Nascimento	30754212	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Guaraciabá do Norte - São Benedito - Ubajara - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Carlos Eduardo Nascimento de Oliveira	30772814	CB PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza -Sobral - Fortaleza	4,5	61,33	R\$ 55,20 - 4,5 diárias(s) -Sobral -20%	331,19	30%	430,55
Stenio Dourado do Nascimento	30697413	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Raguel Werblon Bezerra da Oliveira	30877195	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Jefferson Sousa da Silva	30868285	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturié -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Jandeilson Jose dos Santos	30868102	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Mario Wefferson Castro Santos	3086994X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Guaraciabá do Norte - São Benedito - Ubajara - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Naftali da Cruz Lopes	3087742X	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Paulo Victor dos Santos Bezerra	30887131	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Emanuel da Silva Teixeira	30889274	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza- Guaraciabá do Norte - São Benedito - Ubajara - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	30884957	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Bruno Regis da Silva Araujo	30879821	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Matheus Henrique Menezes Viamão de Sousa	30904451	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
André da Assunção Visgueira	30908554	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturié -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Samuel Ferreira da Costa	3090902X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
Cícero Luan Avelino da Souza	30898370	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Janderson Wendel da Silva Temoteo	30909496	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Crato - Milagres - Potengi - Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32	30%	438,52
David Nascimento da Silva	30909798	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Carlos Artur Pereira Chagas	30006380	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
João Gabriel da Silva Monteiro	30006526	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Beberibe - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Francisco Valério Araújo da Silva Junior	30006496	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79
Jose Igor Ferreira de Oliveira	30006534	SD PM	V	28/03 a 01/04/2024	Fortaleza-Aracoiaba - Baturié -Guaramiranga -fortaleza	4,5	61,33	-	275,99	30%	358,79

VALOR TOTAL GERAL R\$ 23.110,41

*** *** ***

EDITAL DO CHO Nº001/2024 - PMCE.**REGULA O PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CHO/2024 – PMCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO para o Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará – CHO/2024 – PMCE, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº081/2024-CG, publicada no Boletim do Comando Geral nº083, de 06 de maio de 2024, torna público as regras para o processo de seleção interna, visando o preenchimento de 74 (setenta e quatro) vagas para os Subtenentes policiais militares destinadas ao Curso de Habilitação de Oficiais desta PMCE – CHO/2024, as quais serão distribuídas da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) das vagas a serem preenchidas pelo critério de antiguidade, ou seja, 37 (trinta e sete) vagas e 50% (cinquenta por cento) das vagas a serem preenchidas por prévia aprovação em seleção interna, ou seja, 37 (trinta e sete) vagas, nos termos do art. 5º da Lei 15.797/2015, supervisionada pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, sendo regidos pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos, bem como, por toda legislação aplicável a matéria de que se trata.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo tem por escopo a seleção interna com vistas ao preenchimento de 74 (setenta e quatro) vagas destinadas aos Subtenentes policiais militares, com a finalidade de ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais PM– CHO/PM-2024.

1.2. O preenchimento das vagas referidas no subitem anterior, ocorrerá na proporção de 50% (cinquenta por cento) por antiguidade, ou seja, 37 (trinta e sete) vagas e os outros 50% (cinquenta por cento) por meio de seleção interna , ou seja, 37 (trinta e sete) vagas, de acordo com as previsões constantes no artigo 5º da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os arts. 19 e 20 do Decreto Estadual nº31.804/2015, e demais legislações correlatas.

1.3. As vagas previstas neste Edital destinam-se aos Subtenentes da ativa, que preencherem os requisitos da legislação que trata da matéria.

1.3.1. A comprovação do atendimento aos requisitos indicados no subitem anterior será realizada por meio da apresentação dos documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo, listados no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. O processo seletivo será regulado por este edital, sob supervisão da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e realizado em 05 (cinco) fases, da forma que se segue abaixo:

1.4.1 - 1ª Fase – Inscrições, com apresentação dos documentos exigidos de acordo com o Anexo VI do presente edital;

1.4.2 - 2ª Fase – Prova de conhecimento intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, e Avaliação da Folha de Alteração, de caráter apenas classificatório;



1.4.3 – 3ª Fase – Inspeção de saúde, de caráter eliminatório;

1.4.4. - 4ª Fase – Exame Físico, de caráter eliminatório;

1.4.5 – 5ª Fase – Homologação e convocação dos classificados.

1.5. A participação de todos os candidatos no presente certame está condicionada à realização de Inscrição e apresentação dos documentos exigidos no Anexo VI do presente edital;

1.5.1. Os candidatos concorrentes às vagas pelo critério de antiguidade não participarão da 2ª Fase do certame (Prova de conhecimento intelectual e Avaliação da Folha de Alterações), entretanto, é obrigatória a participação e aprovação nas demais fases, sob pena de eliminação do certame.

1.5.2. Os candidatos concorrentes às vagas pelo critério de seleção interna deverão participar de todas as fases, conforme previsto no item 1.4.

1.6. Após o encerramento da 5ª fase será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e transcrita no Boletim do Comando Geral, a relação final dos Subtenentes aptos ao preenchimento das vagas referidas no subitem 1.2, deste edital, com vistas ao ingresso no CHO/2024-PMCE.

1.7. A inscrição na presente seleção implica no total conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.8. O cronograma de atividades do processo seletivo será o disposto no Anexo I, o qual poderá ser alterado a critério da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é obrigatória para todos os interessados em participar do processo seletivo, independente da natureza da vaga pleiteada, seja por antiguidade ou por seleção interna.

2.2. As inscrições para seleção dos candidatos previstas no item 1.2, deste edital, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, nos dias 13 a 19 de maio de 2024 (até às 23h59 min desse último dia), de forma on-line, através de login na página de sistemas da Polícia Militar do Ceará-<https://sgm.pm.ce.gov.br/>, com utilização do mesmo usuário e senha de acesso ao Boletim do Comando Geral(SISBOL);

2.3 Para seleção e ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais deverão ser observados, necessária e cumulativamente, até a data de encerramento das inscrições, os requisitos constantes no artigo 19 do Decreto Estadual nº31.804/2015, quais sejam :

I - Ser Subtenente do serviço ativo desta Corporação, e:

- a) possuir o Curso de Formação de Sargentos – CFS, ou o Curso de Habilitação a Sargento - CHS;
- b) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, ou Curso de Habilitação a Subtenente - CHST;
- c) ter, no mínimo, 15 (quinze) anos de efetivo serviço na Corporação Militar do Estado do Ceará, computados até a data de encerramento das inscrições da seleção;
- d) ser considerado apto, para efeito de curso, pela Coordenadoria de Perícia Médica, bem como em exame físico, por Comissão designada pelo Comandante-Geral, após classificado nos termos do art.25, do Decreto nº31.804/15;
- e) estar classificado, no mínimo, no “bom” comportamento;
- f) possuir, até a data de inscrição, diploma de curso de nível superior, devidamente reconhecido, observado o disposto no parágrafo único, art. 5º, da Lei nº15.797/2015.

II – não estar enquadrado em nenhuma das situações abaixo:

a) submetido a Conselho de Disciplina ou indiciado em inquérito policial militar, ressalvados os casos previstos no art.7º, II, da Lei Estadual nº15.797/2015;

b) condenado à pena de suspensão do exercício de cargo ou função, durante o prazo que persistir a suspensão;

c) cumprindo sentença, inclusive o tempo de sursis;

d) licenciado para Tratar de Interesse Particular - LTIP;

e) não está no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade da Segurança Pública, com exceção daqueles previstos no art. 2º da Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e no art. 1º do Decreto Estadual nº33.197, de 05 de agosto de 2019;

f) respondendo a processo-crime, ressalvados os casos previstos no art.7º, II, da Lei nº15.797/2015;

g) ter sido punido com transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecede o presente edital.

2.4. Para solicitar a inscrição é necessário, sob pena de indeferimento desta, que o(a) candidato(a) preencha corretamente os seus dados e insira no sistema de inscrição os seguintes documentos:

2.4.1. Declaração do(a) comandante imediato(a), conforme modelo do anexo II deste Edital, informando que o(a) candidato(a): (I) possui no mínimo 15 anos de serviço ativo na Corporação; (II) encontra-se no comportamento BOM ou superior; (III) não está em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP; (IV) não está no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade da Segurança Pública, com exceção daqueles previstos no art. 2º da Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e no art. 1º do Decreto Estadual nº33.197, de 05 de agosto de 2019; e (V) não foi punido(a) por transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.4.2. Certificado de conclusão do Curso de Formação de Sargentos – CFS ou do Curso de Habilitação a Sargento – CHS;

2.4.3. Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS ou do Curso de Habilitação a Subtenente – CHST;

2.4.4. Diploma de curso de nível superior, devidamente reconhecido, exceto para os candidatos que ocupavam as graduações de 1º Sargento ou Subtenente em 13 de janeiro de 2006, conforme o previsto no parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015;

2.4.4.1. Será admitida a declaração de conclusão do curso de nível superior de que trata o subitem anterior, desde que emitida no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital;

2.4.5. Certidão negativa de antecedentes disciplinares, com validade na data da inscrição, emitida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, disponível no Servidor Online, integrante do sistema Guardião (guardiao4.seplag.ce.gov.br);

2.4.6. Certidão de que não está respondendo a Inquérito Policial Militar (IPM) como indiciado(a), emitida pela Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar (CPJM) da PMCE;

2.4.7. Certidão judicial criminal estadual negativa de PRIMEIRO grau, com validade na data da inscrição, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará (sirece.tjece.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf):

- Para candidatos residentes e lotados em Fortaleza: somente da comarca de Fortaleza (1 certidão);
- Para candidatos residentes em Fortaleza e lotados em outro município: da comarca de Fortaleza e da comarca do município em que trabalha (2 certidões);
- Para candidatos lotados em Fortaleza e residentes em outro município: da comarca de Fortaleza e da comarca do município em que reside (2 certidões);
- Para candidatos residentes e lotados em um mesmo município fora de Fortaleza: da comarca de Fortaleza e da comarca do município em que reside e trabalha (2 certidões);
- Para candidatos residentes e lotados em municípios distintos, ambos fora de Fortaleza: da comarca de Fortaleza, da comarca do município em que reside e da comarca do município em que trabalha (3 certidões);

2.4.7.1. Caso o(a) candidato(a) resida em cidade de outro estado da federação, a certidão de que trata o subitem anterior, referente à comarca do município de residência do(a) candidato(a), será emitida pelo Poder Judiciário daquele Estado;

2.4.8. Certidão judicial criminal estadual negativa de SEGUNDO grau, com validade na data da inscrição, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará (sirece.tjece.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf);

2.4.9. Certidão judicial criminal negativa emitida pela Justiça Federal no Ceará (certidores.trf5.jus.br/certidores2024/), com validade na data da inscrição;

2.4.10. Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Polícia Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/), com validade na data da inscrição;

2.4.11. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone emitida em no máximo três meses da data da inscrição);

2.4.12. Requerimento de solicitação de desistência da promoção requerida, somente para os candidatos que estejam com processo de promoção requerida em andamento, independente da fase em que o processo se encontre;

2.4.12.1. O requerimento de que trata o subitem anterior terá como requerido o Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e deverá ser protocolado junto à Comissão de Promoção de Oficiais.

2.5. Os documentos que tenham frente e verso deverão ser inseridos no sistema de inscrição com a frente e o verso juntos em um único arquivo.

2.6. Os documentos inseridos no sistema de inscrição deverão estar completos e legíveis.

2.6.1. Serão indeferidas as inscrições com documentos obrigatórios ausentes, ilegíveis, incompletos, inválidos ou com emendas, rasuras, divergências/ausências de dados e outras irregularidades.

2.7. Após concluída a solicitação de inscrição no sistema, em hipótese alguma essa será reaberta para edição, ficando de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar, antes de enviar a solicitação de inscrição, a conferência do correto carregamento, no sistema, de todos os dados e documentos para a inscrição, da forma exigida nos subitens 2.3 a 2.6 deste Edital.

2.8. A solicitação de inscrição implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer desconhecimento.

2.9. Os interessados que não enviarem sua solicitação de inscrição até o término do prazo estipulado neste Edital não serão incluídos no processo seletivo.

2.9. O Edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, será publicado no Boletim do Comando-Geral da PMCE.



3. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO INTELECTUAL

- 3.1. Serão convocados para a Prova Escrita, por meio de Edital a ser publicado no BCG desta Corporação (PMCE), os candidatos concorrentes às vagas pelo critério de seleção interna que tiverem a inscrição no processo seletivo deferida.
- 3.2. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas no dia 16 de junho de 2024, no horário de 08h às 12h, com fechamento dos portões às 07h40, conforme horário oficial de Brasília, com local a ser definido e publicado posteriormente em Boletim do Comando Geral – BCG.
- 3.3. A Prova Escrita terá questões nas áreas de conhecimento em Português, Atualidades, Administração Pública, Legislação Institucional, Noções em Direitos Constitucional, Administrativo, Penal Militar e Processual Penal Militar, conforme o conteúdo programático disposto no Anexo I deste Edital.
- 3.3.1 Para a elaboração da prova escrita serão consideradas todas as atualizações das leis, decretos-leis e decretos, Súmulas, bem como doutrina relacionada aos componentes do conteúdo programático publicado até a data deste Edital.
- 3.3.2. Para a área de conhecimento de Atualidades serão considerados os fatos ocorridos até a data de publicação deste Edital.
- 3.4. A Prova de conhecimento intelectual constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será a correta, ficando estabelecido o valor de 1,0 (um) ponto para cada resposta correta, conforme distribuição abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	25
PORTUGUÊS	10
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8
NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR	7
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	7
ATUALIDADES	5

3.4.1. Poderão ser elaborados Cadernos de Provas com diferentes sequências das questões de cada área de conhecimento, bem como com diferentes sequências dos itens de cada questão, mas sem alteração do texto das questões, que será o mesmo para todos os candidatos.

3.5. O perfil mínimo para aprovação na Prova Escrita será de 50% de acerto do total geral de questões, com nota máxima limitada a 10,00 (dez), proporcional ao quantitativo de questões acertadas.

3.6. Havendo anulação de questão da prova, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos.

3.7. O acesso dos candidatos (as) ao local de realização das provas será vedado após às 07h40 (horário oficial de Brasília), não sendo permitida a entrada de quaisquer candidatos após esse horário;

3.8. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita devidamente fardados com uniforme operacional ou de trânsito, desarmados e munidos: (I) da identidade funcional atualizada ou, excepcionalmente, no caso de extravio da identidade funcional, de Boletim de Ocorrência datado de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da Prova Escrita; e (II) de caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul, fabricada em material transparente.

3.8.1. Os alimentos e as bebidas serão permitidos, desde que sejam em quantidades individuais e acondicionados em embalagens transparentes.

3.8.2. Antes de entrar na sala de prova, o(a) candidato(a), obrigatoriamente, deverá guardar em embalagem fornecida pelo(a) Fiscal de Prova, o telefone celular, bem como qualquer outro equipamento eletrônico ou material relacionado no subitem 3.10 deste Edital, os quais deverão permanecer desligados, incluindo alarmes.

3.9. O(A) Fiscal de Prova que identificar na sua sala de fiscalização a existência de candidatos com parentesco afim, consanguíneo ou em linha reta e colateral até o 4º grau ou cônjuge, deverá comunicar o fato à Comissão de Organização do processo seletivo, que providenciará a separação, por sala, dos candidatos parentes.

3.10. A realização da Prova Escrita dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, bolsas ou papel para anotação, bem como o porte ou o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, GPS, netbook, Ipad®, controle de alarme de carro; relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, fone de ouvido; ou quaisquer acessórios de chapela, tais como gorros, bonés e boinas; e ainda, lápis, lapiseira, grafite, borracha, além de qualquer simulacro de objeto que contenha eletrônica.

3.11. O preenchimento e cuidado com o Cartão de Respostas da Prova Escrita é de inteira responsabilidade dos candidatos, os quais não deverão amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo, rasgá-lo ou, de qualquer forma, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de leitura óptica do Cartão de Respostas, o qual não será substituído por qualquer causa dada pelos candidatos.

3.12. Não será admitida nenhuma rasura no Cartão de Respostas da Prova Escrita, sendo consideradas nulas, para o(a) candidato(a), as questões rasuradas, em branco, ou com mais de uma marcação de resposta, bem como as questões marcadas em desacordo com as instruções de preenchimento do Cartão de Respostas, constantes no Caderno de Provas.

3.13. É de responsabilidade dos candidatos a conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova Escrita, bem como a conferência da integridade e completude do Caderno de Provas e do Cartão de Respostas, logo que recebê-los, devendo informar ao(a) Fiscal de Prova qualquer alteração identificada, para que sejam tomadas as devidas providências, não cabendo reclamações posteriores.

3.14. O tempo máximo para a realização da Prova Escrita será de 04 (quatro) horas ininterruptas, ao final das quais o Cartão de Respostas e o Caderno de Provas serão, impreterivelmente, recolhidos.

3.15. Iniciadas as provas, os candidatos somente poderão deixar o recinto depois de transcorrido o tempo mínimo de 01 (uma) hora, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou na necessidade de assistência médica, desde que nas dependências do local de realização das provas, e sob acompanhamento de um(a) Fiscal de Prova, durante todo o período em que estiver fora da sala, até a ela retornar.

3.15.1. Em hipótese nenhuma será acrescido tempo para a realização da Prova Escrita para o(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, sair da sala durante a realização da prova.

3.16. Os candidatos não poderão fumar na sala ou nas dependências do local de aplicação da Prova Escrita.

3.17. Os candidatos não poderão levar consigo o Caderno de Provas. Contudo, será disponibilizada junto ao Caderno de Provas uma Folha de Rascunho para anotação do gabarito, a qual o candidato poderá levar consigo ao término da Prova Escrita.

3.18. Os três últimos candidatos ao concluirão a prova escrita, em cada sala, sairão obrigatoriamente juntos e depois de assinarem a Ata de realização da Prova Escrita naquela sala.

3.19. A qualquer momento os candidatos poderão ser submetidos ao uso de meios de detecção de possível fraude, a juízo da Comissão Organizadora ou do(a) Fiscal de Prova, respeitados os direitos inerentes.

3.20. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

3.21. Serão eliminados do processo seletivo o(s) candidato(s) que durante a Prova Escrita:

3.21.1. Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo;

3.21.2. Emprestar ou solicitar empréstimo de material a outros candidatos;

3.21.3. Permitir que seu telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta;

3.21.4. Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao(a) Fiscal de Prova imediatamente ao término do tempo de realização da prova.

3.22. No primeiro dia útil seguinte à aplicação da Prova Escrita serão publicados no BCG da PMCE os Cadernos de Provas e os respectivos Gabaritos preliminares.

3.23. O Edital com o Gabarito Oficial definitivo, acompanhado do resultado da Prova Escrita, será publicado no BCG da PMCE.

4. DA AVALIAÇÃO DA FOLHA DE ALTERAÇÃO

4.1. Os candidatos concorrentes às vagas pelo critério de seleção interna que forem aprovados na prova escrita terão suas respectivas Folhas de Alterações, conforme o modelo constante no Anexo III do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, analisadas pela Comissão Organizadora da seleção interna.

4.1.1. A pontuação correspondente da Folha de Alteração levará em consideração os dados existentes no Sistema de Promoções (Sisprom), disponível no endereço eletrônico sispron.pmf.ce.gov.br/, junto à Secretaria da Comissão de Promoção de Praças (CPP) da PMCE.

4.1.2. O dia 31/12/2023 é a data de fechamento das alterações a ser considerada, conforme registros inseridos na Folha de Alteração, via SISPROM, e devolutivamente homologadas pela Comissão de Promoção de Praças da PMCE.

4.2. A avaliação da Folha de Alteração e respectivos documentos comprobatórios será realizada pela Comissão Organizadora da seleção interna, com o subsídio da Comissão de Promoção de Praças da PMCE.

4.3. Para a pontuação da Folha de Alteração serão adotados os critérios previstos no Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015.

4.4. Para a pontuação da Folha de Alteração não será considerado o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, tendo em vista que a presente seleção interna tem como finalidade precípua o ingresso no CHO PM/2024.



4.5. Na avaliação da Folha de Alteração será atribuída nota 10,00 (dez) ao(a) candidato(a) que perfaça a maior pontuação naquela Ficha, sendo atribuída nota aos demais de forma proporcional ao(a) primeiro(a).

4.5.1. Não será exigido perfil mínimo de pontuação para a Folha de Alteração ser avaliada e sua nota considerada.

4.6. O Edital com o resultado da avaliação da Folha de Alteração será publicado no BCG da PMCE.

4.6.1. Junto ao resultado da avaliação da Folha de Alteração, será publicada a classificação parcial dos candidatos concorrentes pelo critério de seleção interna, em ordem decrescente das respectivas notas finais, calculadas de acordo com o disposto nos subitens 7.2.1 a 7.2.3 deste Edital.

4.6.2. A Comissão organizadora da seleção interna não realizará análise de mérito das pontuações correspondentes nas Folhas de Alterações enviadas via SISPROM/PMCE.

5. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

5.1. Serão convocados para a Inspeção de Saúde, por meio de Edital a ser publicado no BCG da PMCE:

- Os candidatos concorrentes às vagas pelo critério de seleção interna que, depois da avaliação da Folha de Alteração, forem classificados dentro do quantitativo de vagas estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, considerada a proporção estabelecida no subitem 1.2 deste Edital; e
- Os candidatos concorrentes às vagas pelo critério de antiguidade que tiverem a inscrição no processo seletivo deferida e estiverem dentro do quantitativo de vagas estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, considerada a proporção estabelecida no subitem 1.2 deste Edital.

5.2. A Inspeção de Saúde será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), em articulação com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PMCE, mediante a entrega, pelos candidatos, dos seguintes exames médicos: hemograma completo; glicemia em jejum; ácido úrico; uréia; TGO; TGP; creatinina; sumário de urina; raio X do tórax; e teste ergométrico.

5.2.1. Os exames indicados no subitem anterior deverão ter prazo máximo de 6 (seis) meses de realização, considerada a data da publicação do Edital de convocação para a Inspeção de Saúde.

5.2.2. O prazo e o meio para a entrega dos exames indicados no subitem 5.2 serão estabelecidos no Edital de convocação para a Inspeção de Saúde.

5.3. O(A) candidato(a) considerado(a) INAPTO(A) na Inspeção de Saúde será eliminado(a) do processo seletivo.

5.4. Havendo candidato(a) considerado(a) INAPTO(A) na Inspeção de Saúde, será convocado(a) para a Inspeção de Saúde, por meio de Edital a ser publicado no BCG da PMCE, o(a) candidato(a) imediatamente subsequente, considerado o critério de seleção e o quantitativo de vagas do presente certame.

5.5. O Edital com o resultado da Inspeção de Saúde será publicado no BCG da PMCE.

6. DO EXAME FÍSICO

6.1. Serão convocados para o Exame Físico, por meio de Edital a ser publicado no BCG da PMCE, todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores do certame e considerados APTOS na Inspeção de Saúde.

6.2. O Exame Físico terá caráter eliminatório para todos os candidatos, independente da natureza da vaga pleiteada, seja por antiguidade ou por seleção interna.

6.3. O Exame Físico será realizado no município de Fortaleza, por Comissão de Avaliação Física nomeada pelo Coronel Comandante-Geral da PMCE, após indicação do Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Interna, em período, local e horários a serem publicados no BCG da PMCE.

6.3.1. A Comissão de Avaliação Física será composta por policiais militares possuidores do Curso de Educação Física ou graduado em Educação Física.

6.4. Para participar do Exame Físico, os candidatos convocados deverão comparecer ao local da prova pontualmente no horário previsto, desarmados, com o uniforme de educação física, e munidos: (I) da identidade funcional atualizada ou, excepcionalmente, no caso de extravio da identidade funcional, de Boletim de Ocorrência datado de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência do Exame Físico; e (II) de atestado médico, conforme o modelo constante no anexo IV deste Edital, informando que o(a) candidato(a) se encontra em boas condições de saúde, estando APTO(A) para realizar o Exame Físico e (III) Exame ergométrico.

6.4.1. A data do atestado médico deverá ser de, no máximo, 30 dias de antecedência, a contar da data da primeira prova do Exame Físico.

6.4.2. Para todos os candidatos será permitido o uso de tênis específico para a prática de corrida, independentemente da cor do tênis.

6.5. O Exame Físico adotará os critérios e índices estabelecidos pelos Coronel Comandante-Geral da PMCE na Portaria nº051- GC, publicada no BCG nº107, de 09/06/2016, que regulam o Teste de Aptidão Física (TAF) ordinário na PMCE, consideradas as alterações publicadas até a data de realização do Exame Físico.

6.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do Exame Físico ou diminuam a capacidade física dos candidatos, mesmo de posse de atestado/dispensa médica(o), não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.7. Será considerado(a) INAPTO(A) no Exame Físico e eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60 pontos em qualquer dos testes aplicados;

6.8. O Edital com o resultado do Exame Físico será publicado no BCG da PMCE.

7 DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1. As vagas destinadas ao CHO PM/2024 pelo critério de antiguidade serão preenchidas pelos candidatos concorrentes por este critério que forem aprovados no Exame Físico (última fase do processo seletivo), observada a ordem de antiguidade (do mais antigo para o mais moderno), estabelecida de acordo com o previsto no §1º do art. 31 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006.

7.2. As vagas destinadas ao CHO PM/2024 pelo critério de seleção interna serão preenchidas pelos candidatos concorrentes por esse critério que forem aprovados no Exame Físico (última fase do processo seletivo), observada a ordem de classificação final (do melhor classificado para o pior classificado), estabelecida de acordo com o disposto nos subitens a seguir.

7.2.1. A classificação final dos candidatos concorrentes pelo critério de seleção interna obedecerá a ordem decrescente das notas finais, resultantes da média aritmética entre a nota obtida na Prova Escrita, com peso 2 (dois), e a nota da Ficha de Informação, com peso 1 (um):

$$NF = [(2 \times NPE) + (1 \times NFI)] \div 3$$

Em que:

NF: Nota Final;

NPE: Nota da Prova Escrita;

NFI: Nota da Ficha de Informação.

7.2.2. Os valores numéricos das notas da Prova Escrita e da Ficha de Informação, bem como da Nota Final, serão considerados até a casa centesimal.

7.2.3. O critério de desempate para a classificação final dos candidatos concorrentes às vagas pelo critério de seleção interna será a antiguidade, estabelecida de acordo com o previsto no §1º do art. 31 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006.

7.3. O Edital de resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), bem como no BCG da PMCE, e conterá, duas listas de classificação final dos candidatos: (I) pelo critério de antiguidade; e (II) pelo critério de seleção interna.

7.3.1. As vagas serão preenchidas até o limite previsto no subitem 1.1 deste Edital, observada a proporção estabelecida no subitem 1.2;

7.4. A convocação para a matrícula dos candidatos obedecerá às prescrições regulamentares da Academia Estadual de Segurança Pública.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição de Recurso Administrativo será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do Boletim do Comando Geral que publicou o fato que lhe deu origem, sob pena de preclusão.

8.2. Os recursos, conforme modelo padrão de requerimento institucional e redigidos em duas vias, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de CHO/2024 e, obrigatoriamente, protocolizados junto à Secretaria da Comissão Organizadora, sediada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado do Ceará, durante o horário de 08h00 as 12h00 e de 13h30 das 16h00, dentro do prazo previsto no item 8.1 deste edital;

8.3. A decisão do recurso destinado ao Presidente da Comissão de Organização do processo seletivo do CHO PM/2024, após avaliação, terá caráter definitivo, esgotando-se assim a possibilidade de recurso no âmbito administrativo.

8.4. Admitir-se-á um único recurso referente a cada Edital do processo seletivo, exceto quando o recurso tratar de questão da Prova Escrita, sobre a qual deverá ser interposto um recurso específico para cada questão.

8.5. Para os recursos interpostos o candidato poderá requerer cópia somente dos seus documentos pessoais e certidões, através de requerimento próprio ao Presidente da Comissão, mantendo-se, em todos os casos, o prazo previsto no subitem 8.1.

8.6. O recurso deverá expor suas razões de forma lógica e consistente, citando, quando for o caso, a fundamentação pertinente, bem como os seus anexos, os quais deverão acompanhar o recurso.

8.7. Somente será admitido recurso interposto pelo(a) candidato(a) recorrente ou por procurador(a) legalmente constituído(a) com poderes específicos para tal fim, devendo, neste caso, a procuração ser anexada ao requerimento.

8.8. Após a entrega do recurso, em hipótese alguma esse será reaberto para edição ou adição de documentos, ficando de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar, antes de sua entrega e protocolo, a conferência de sua completude.

8.9. Serão sumariamente indeferidos os recursos incompletos, ilegíveis, manuscritos, com ausência de documentos listados como anexos, quando for o caso, e com outras irregularidades.

8.10. A solução dos recursos será publicada por meio de Nota para Boletim, no BCG da PMCE.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações, no DOE e/ou no BCG da PMCE, referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.



9.2. Não haverá segunda chamada para a inscrição ou para a realização de qualquer fase do processo seletivo.

9.3. Os candidatos serão liberados do serviço a partir de 18h dos dias imediatamente anteriores a cada fase do certame e até o término da realização da Prova Escrita, Inspeção de Saúde e Exame Físico. Para tanto, os candidatos deverão informar o fato aos seus comandantes imediatos, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência dos dias de realização da Prova Escrita, Inspeção de Saúde e do Exame Físico, para ajustes das escalas de serviço.

9.4. As despesas decorrentes da participação em todas as fases da seleção correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenização ou resarcimento de despesa de qualquer natureza.

9.5. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

9.5.1. Usarem, ou tentarem usar, qualquer meio fraudulento para a realização da inscrição ou de qualquer fase do processo seletivo;

9.5.2. Faltarem ou chegarem atrasados para a realização de qualquer fase do processo seletivo;

9.5.3. Deixarem o local de realização da Prova Escrita ou do Exame Físico sem a devida autorização ou sem apor sua assinatura na respectiva Ata ou Folha de Frequência;

9.5.4. Tratarem com falta de urbanidade, desrespeitarem ou não acatarem as determinações emanadas dos examinadores, auxiliares, fiscais e demais servidores da organização do processo seletivo ou autoridades presentes, bem como procederem de forma a tumultuar a realização ou descumprirem as prescrições referentes a qualquer fase do processo seletivo;

9.5.5. Não preencherem os demais requisitos constantes neste Edital.

9.6. Os casos de inverdade, inexatidão ou falsidade documental cometida em qualquer fase do processo seletivo implicarão, além da responsabilidade penal, cível e/ou administrativo disciplinar, a eliminação do(a) candidato(a), se identificado durante o processo seletivo, ou o desligamento do(a) aluno(a) do CHO PM/2024, se identificado posteriormente ao processo seletivo, garantida a ampla defesa e o contraditório, bem como o devido processo legal.

9.7. Será proibida a entrada de pessoas não autorizadas pela Comissão de Organização do processo seletivo nos locais de realização da Prova Escrita e do Exame Físico.

9.8. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova Escrita ou do Exame Físico, poderá fazê-lo, desde que requeira atendimento especial para tal fim ao Presidente da Comissão, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data das mencionadas fases do processo seletivo.

9.8.1. Nos casos em que for concedido o atendimento especial de que trata o subitem anterior, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança, em sala reservada e acompanhada de um(a) Fiscal de Prova. O(A) acompanhante deverá portar documento de identificação e não poderá levar qualquer material ou equipamento eletrônico indicado no subitem 3.10 deste Edital, excetuando-se o material estritamente necessário aos cuidados com a criança.

9.9. Quaisquer ocorrências verificadas durante a realização das fases do processo seletivo serão formalmente registradas pelos respectivos responsáveis pela execução ou fiscalização e encaminhadas para deliberação do Presidente da Comissão de Organização.

9.10. O Presidente da Comissão de Organização poderá nomear subcomissões específicas, nos casos que julgar necessário para a execução do processo seletivo.

9.11. Qualquer membro integrante da Comissão de Organização, ou que vier a ser designado para compor subcomissão no curso do processo seletivo, inclusive para a fiscalização da Prova Escrita, deverá arquivar suspeição à autoridade que o designou a partir do momento em que verificar a existência, dentre os candidatos, de pessoa com que tenha parentesco afim, consanguíneo ou em linha reta e colateral até o 4º grau ou cônjuge, ou quando tiver participado, de qualquer forma, de curso preparatório para a seleção em pauta, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

9.12. A Comissão Organizadora da seleção interna, a qualquer tempo, promoverá a correção de erro formal ou material, bem como de impropriedade na execução de critérios estabelecidos neste Edital ou em normas legais aplicáveis ao processo seletivo.

9.13. Farão parte integrante deste Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o aditem, os quais serão publicados no DOE e/ou no Boletim do Comando Geral desta PMCE.

9.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios e resultados das fases publicados no Boletim do Comando Geral.

9.15. O resultado final do Concurso será devidamente homologado pelo Presidente da Comissão.

9.16. O processo seletivo será considerado encerrado após a homologação do resultado final, a ser publicada no DOE e transcrita no BCG da PMCE.

9.17. O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á, a partir da data de publicação da homologação do resultado final dos militares candidatos no Diário Oficial do Estado do Ceará.

9.18. Os casos omissos serão avaliados e solucionados pela Comissão de Organização do processo seletivo e publicados no BCG da PMCE, conforme o caso.

9.19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CHO PM/2024

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CORONEL QOPM

COMANDANTE-GERAL CORONEL DA PMCE



ANEXO I DO EDITAL Nº001 – CHO PM/2024 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital.	Até 10/05/2024	DOE e transcrição em BCG da PMCE
Inscrições no processo seletivo.	13 a 19/05/2024	Sistemas da PMCE (sg1.pm.ce.gov.br)
Publicação da relação provisória dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.	Até 24/05/2024	BCG da PMCE
Prazo para recurso referente a indeferimento de inscrição.	27/05/2024	Secretaria da Comissão Organizadora da Seleção (CGP)
Publicação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida e indeferida; e Convocação para a Prova Escrita.	29/05/2024	BCG da PMCE
Prova Escrita.	16/06/2024	1º CPMGEF
Divulgação dos Cadernos de Provas e dos respectivos Gabaritos Oficiais da Prova Escrita	17/06/2024	BCG da PMCE
Prazo para interposição de recurso referente ao resultado da Prova Escrita	18 a 19/06/2024	Secretaria da Comissão Organizadora da Seleção (CGP)
Publicação da solução dos recursos referente ao resultado da Prova Escrita e o Resultado definitivo.	25/06/2024	BCG da PMCE
Recebimento e Análise das Folhas de Alterações.	26 a 27/06/2024	SISPROM/CPP/PMCE
Resultado da avaliação da Ficha de Informação e classificação final dos candidatos concorrentes pelo critério de seleção interna; Convocação para a Inspeção de Saúde.	28/06/2024	BCG da PMCE
Inspeção de Saúde	01 a 05/07/2024	COPEM, com apoio da CGP/PMCE
Publicação dos candidatos aptos na Inspeção de Saúde e convocação para Exame Físico	Até 09/07/2024	BCG da PMCE
Realização do Exame Físico	16 e 17/07/2024	AESP
Publicação do resultado provisório do Exame Físico.	18/07/2024	BCG da PMCE
Prazo para recurso referente ao resultado provisório do Exame Físico	19 e 22/07/2024	Secretaria da Comissão Organizadora da Seleção (CGP)
Publicação da solução dos recursos referentes ao resultado provisório do Exame Físico;	Até dia 26/07/2024	DOE e BCG da PMCE
Resultado definitivo do Exame Físico; e		
Publicação e homologação do resultado final do processo seletivo, e convocação para matrícula no CHO.		

ANEXO II DO EDITAL Nº001 – CHO PM/2024

DECLARAÇÃO DO(A) COMANDANTE IMEDIATO(A) DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____ (nome completo do(a) comandante imediato(a), sublinhar nome de guerra/paz), ocupante do posto de _____, matrícula nº _____, classificado(a) no(a) _____ (Unidade em que serve), declaro que o(a) candidato(a) _____ (nome completo do(a) candidato(a), sublinhar nome de guerra/paz), ocupante da graduação de Subtenente, matrícula nº _____, classificado(a) no(a) _____ (Unidade em que serve), atende aos seguintes requisitos para inscrição no processo seletivo para o CHO PM/2024:

- Possui no mínimo 15 anos de serviço ativo na Corporação;
- Encontra-se no comportamento BOM ou superior;
- Não está em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP;
- Não está no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade da Segurança Pública, com exceção daqueles previstos no art. 2º da Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e no art. 1º do Decreto Estadual nº33.197, de 05 de agosto de 2019; e
- Não foi punido(a) por transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

_____, ____ de _____ de 2024.

(município)

(assinatura do(a) comandante imediato(a) do(a) candidato(a))

ANEXO III DO EDITAL Nº001 – CHO PM/2024
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DA PROVA ESCRITA

1. PORTUGUÊS

- 1.1. Fonética;
- 1.2. Fonologia;
- 1.3. Morfologia;
- 1.4. Semântica;
- 1.5. Estilística;
- 1.6. Sintaxe;
- 1.7. Classes de palavras;
- 1.8. Estrutura e formação das palavras;
- 1.9. Variações linguísticas;
- 1.10. Regências clássicas;
- 1.11. Colocação pronominal;
- 1.12. Regência verbal e nominal;
- 1.13. Pronomes relativos e o uso de preposições;
- 1.14. Crase;
- 1.15. Classe de palavras;
- 1.16. Concordância verbal e nominal;
- 1.17. Pontuação;
- 1.18. Frase, oração e período;
- 1.19. Vozes do verbo;
- 1.20. Compreensão e interpretação de textos (análise do discurso: pressupostos, subentendidos e implícitos);
- 1.21. Coesão textual;
- 1.22. Tipologia textual;
- 1.23. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- 1.24. Norma culta e variações linguísticas;
- 1.25. Gêneros textuais;
- 1.26. Domínio da ortografia oficial;
- 1.27. Emprego das letras;
- 1.28. Acentuação gráfica;
- 1.29. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição de conectores e outros elementos de sequenciação textual;
- 1.30. Domínio da estrutura morfossintática do período;
- 1.31. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração;
- 1.32. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração;
- 1.33. Orações coordenadas e adverbiais;
- 1.34. Orações substantivas e adjetivas;
- 1.35. Emprego dos sinais de pontuação;
- 1.36. Concordância verbal e nominal;
- 1.37. Colocação dos nomes átonos e tônicos;
- 1.38. Reescrita de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade;
- 1.39. Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero;
- 1.40. Separação silábica;
- 1.41. Formação de palavras;
- 1.42. Ortografia;
- 1.43. Homônimos e parônimos;
- 1.44. Hífen;
- 1.45. Verbos e vozes verbais;
- 1.46. Pronomes;
- 1.47. Figuras de linguagem.

2. ATUALIDADES

2.1. Fatos de interesse e/ou notoriedade internacional, nacional (Brasil) e/ou estadual (Ceará), ocorridos em 2023 e 2024, divulgados na grande mídia brasileira e/ou cearense, relacionados aos seguintes temas:

- 2.1.1. Cultura;
- 2.1.2. Economia;
- 2.1.3. Educação;
- 2.1.4. Energias renováveis;
- 2.1.5. Esporte;
- 2.1.6. Guerras;
- 2.1.7. Mudanças climáticas e desastres;
- 2.1.8. Povos originários;
- 2.1.9. Segurança Pública;
- 2.1.10. Tecnologia digital.

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 3.1. Conceito de Estado e evolução do Estado moderno;
- 3.2. A dicotomia público/privado: a primazia do público sobre o privado; a fronteira entre o público e o privado; as prerrogativas do Estado sobre os agentes privados; os direitos do cidadão e os deveres do Estado; interesses privados e interesses coletivos;
- 3.3. O Estado e o servidor público: o servidor como agente do Estado; diferentes agentes públicos e suas formas de investidura; as prerrogativas do Estado e as garantias do servidor; vínculo estatutário e vínculo empregatício: cargo público e emprego público; a ética profissional e o servidor público;
- 3.4. Inovação no setor público: tipos de inovação; indutores internos da inovação; fatores que influenciam a inovação;
- 3.5. Controles na Administração Pública: prestação de contas; accountability; governança na gestão pública;
- 3.6. Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei Federal nº13.460, de 26 de junho de 2017);
- 3.7. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (Decreto Federal nº10.822, de 28 de setembro de 2021);
- 3.8. Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará (Lei Estadual nº16.717, de 21 de dezembro de 2018; e Decreto Estadual nº34.814, de 22 de junho de 2022);
- 3.9. Modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará e Gestão de Projetos de Investimento Público do Governo do Estado do Ceará (Decreto Estadual nº32.216, de 08 de maio de 2017);
- 3.10. Modelo de Gestão e Estrutura da Administração Estadual com foco na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas (Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018: arts. 1º ao 8º e 25 a 32);
- 3.11. Estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Decreto Estadual nº34.209, de 25 de agosto de 2021);
- 3.12. Estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (Decreto Estadual nº34.820, de 27 de junho de 2022).

4. LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

- 4.1. Lei Estadual nº13.407, de 21 de novembro de 2003 (Código Disciplinar da PMCE e do CBMCE);
- 4.2. Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará);
- 4.3. Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Promoções dos militares estaduais);
- 4.4. Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 (Regulamento das promoções dos militares estaduais).

5. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

- 5.1. Evolução Constitucional no Brasil;
- 5.2. Constituição Federal de 1988;
- 5.2.1. Título I - Dos Princípios Fundamentais;



- 5.2.2. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais;
- 5.2.3. Título III - Da Organização do Estado;
- 5.2.3.1. Capítulo VII - Da Administração Pública;
- 5.2.3.1.1. Seção III - Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
- 5.2.4. Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas;
- 5.2.4.1. Capítulo III - Da Segurança Pública;
- 5.3. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal (relacionadas ao conteúdo dos itens 5.2.1 a 5.2.4.1).
- 6. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**
- 6.1. Princípios, fontes e interpretação da Administração Pública;
- 6.2. Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira;
- 6.3. Regime jurídico administrativo;
- 6.4. Serviço público: conceito, classificação e garantias, intervenção do Estado na propriedade;
- 6.5. Ato administrativo: conceito, elementos, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo;
- 6.6. Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Serviços delegados, convênios e consórcios. Agências reguladoras;
- 6.7. Bens públicos;
- 6.8. Desapropriação;
- 6.9. Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades;
- 6.10. Responsabilidade civil;
- 6.11. Lei Federal nº13.655/2018 - Segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;
- 6.12. Lei Federal nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- 6.13. Lei Federal nº13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 6.14. Lei Federal nº13.848/2019 - Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras;
- 6.15. Poderes da Administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia;
- 6.16. Poder de Polícia: conceitos, polícia judiciária, polícia administrativa;
- 6.17. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva, subjetiva e ação regressiva;
- 6.18. Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites; privilégios da Administração; meios de controle administrativo;
- 6.19. Súmulas do STJ, súmulas do STF e súmulas vinculantes (relacionadas ao Direito Administrativo);
- 6.20. Lei Federal nº8.429/1992 - Improbidade Administrativa;
- 6.21. Lei Federal nº9.784/1999 - Processo Administrativo Disciplinar;
- 6.22. Lei Federal nº14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos;
- 6.23. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do tribunal de contas, controle judiciário;
- 6.24. Lei Federal nº13.869/2019 - Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade;
- 6.25. A prescrição no direito administrativo;
- 6.26. Aplicabilidade das leis de processo administrativo. Direito de petição, recursos administrativos, pareceres;
- 6.27. Lei Federal nº12.846/2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- 7. NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR**
- 7.1. Decreto-Lei nº1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar):
- 7.1.1. Parte Geral:
- 7.1.1.1. Título I - Da Aplicação da Lei Penal Militar;
- 7.1.1.2. Título II - Do Crime;
- 7.1.1.3. Título III - Da Imputabilidade Penal;
- 7.1.1.4. Título IV - Do Concurso de Agentes;
- 7.1.1.5. Título V - Das Penas;
- 7.1.1.6. Título VI - Das Medidas de Segurança;
- 7.1.1.7. Título VII - Da Ação Penal; e
- 7.1.1.8. Título VIII - Da Extinção da Punibilidade.
- 7.1.2. Parte Especial: Livro I - Dos Crimes Militares em Tempo de Paz:
- 7.1.2.1. Título II - Dos Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar;
- 7.1.2.2. Título III - Dos Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar;
- 7.1.2.3. Título IV - Dos Crimes Contra a Pessoa;
- 7.1.2.4. Título V - Dos Crimes Contra o Patrimônio;
- 7.1.2.5. Título VI - Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública;
- 7.1.2.6. Título VII - Dos Crimes Contra a Administração Militar; e
- 7.1.2.7. Título VIII - Dos Crimes Contra a Administração da Justiça Militar.
- 8. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR**
- 8.1. Decreto-Lei nº1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar):
- 8.1.1. Livro I:
- 8.1.1.1. Título I - Da Lei de Processo Penal Militar e da sua Aplicação;
- 8.1.1.2. Título II - Da Polícia Judiciária Militar;
- 8.1.1.3. Título III - Do Inquérito Policial Militar;
- 8.1.1.4. Título IV - Da Ação Penal Militar e do seu Exercício;
- 8.1.1.5. Título V - Do Processo Penal Militar em Geral
- 8.1.1.6. Título VI - Do Juiz, Auxiliares e Partes do Processo;
- 8.1.1.7. Título VII - Capítulo Único - Da Denúncia; e
- 8.1.1.8. Título XIII - Das Medidas Preventivas e Assecuratórias.

ANEXO IV DO EDITAL Nº001 – CHO PM/2024
ATESTADO MÉDICO

ATESTO que
 (nome completo do(a) candidato(a)), CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando APTO(A) para realizar
 o Exame Físico do processo seletivo para o CHO PM/2024.
 _____, ____ de ____ de 2024.
 _____ (município)

Assinatura e carimbo com CRM do(a) médico(a)

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO - CHO/2024

Nº DE INSCRIÇÃO:

GRADUAÇÃO:

NOME:

INCLUSÃO:

NASCIMENTO:

MATRÍCULA:

CPF:

LOTAÇÃO:



TELEFONE:

EMAIL:

FILIAÇÃO

MÃE:

PAI:

ENDEREÇO

RUA:

BAIRRO:

CEP:

Nº:

CIDADE:

ASSINATURA DO(A) INTERESSADO(A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CHO/2024

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANEXO VI

CHECKLIST PARA INSCRIÇÃO DO CHO/2024

ORD	DOCUMENTOS	CONFERIDO
01	INSCRIÇÃO ON LINE – DEFERIMENTO	
02	CERTIFICADO/ATA DE CONCLUSÃO DO CAS OU CHST	
03	QUADRO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATUALIZADO - SIGE-RH	
04	CERTIFICADO/ATA DE CONCLUSÃO DO CAS OU CHST	
05	INFORMAÇÕES DO COMANDANTE	
06	CERTIDÃO NÚCLEO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DA CGP	
07	CERTIDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARA FINS PROCESSUAIS	
08	CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL	
09	CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO	
10	CERTIDÃO DA CONTROLOADORIA GERAL DE DISCIPLINA	
11	CERTIDÃO DA COMARCA DO INTERIOR (ONDE TRABALHA/ONDE RESIDE)	
12	OFÍCIO PROTOCOLADO DE DESISTÊNCIA DA PROMOÇÃO REQUERIDA (se for o caso)	

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº126/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulero no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve a empresa **CIARTE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ 07.783.832/0001-70, o valor total de R\$ 306.717,19 (trezentos e seis mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos), referente a serviços de mão-de-obra terceirizada durante o mês de dezembro de 2023 de acordo com contrato SACC 1201149, conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.014992/2024-77. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010000 3.6.122.421.20143.15.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulero no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 113.139-1-4, o valor total de R\$ 2.572,12 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 09 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº151, de 10 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.038802/2023-26, referente à diferença salarial, do período de 09/11/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EDITAL Nº001/2024

O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009 e deste Edital, torna público o processo seletivo de estagiários remunerados para a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, destinado a estudantes de Nível Superior, nos polos e nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo I respectivamente; 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito, Farmácia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Comunicação Social, Informática e Afins, de instituições de ensino superior, conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, para o ingresso no programa de estágio da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; 1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no Anexo I deste Edital e será realizado em 2 (duas) etapas: a) Análise de Currículo, de caráter eliminatório; b) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. Parágrafo único – O item “b” acima valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. 2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO 2.1. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO: a) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, Direito, Farmácia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Comunicação Social, Informática e Afins, das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará; b) ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/ créditos exigidos para conclusão do respectivo curso; c) ser estudante de instituição de ensino superior que tenha convênio de estágio com o Governo do Estado do Ceará; 2.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo e o último semestre dos cursos de Direito, Farmácia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Comunicação Social, Informática e Afins, considerando que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período ou rescindível a critério da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme o caso. 2.3. O Estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 2.1. 3. DA INSCRIÇÃO 3.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia seguinte da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, contados 15 (quinze) dias corridos, a partir das 10:00 horas do primeiro dia até às 23:59 horas do décimo quinto dia, por meio do



site www.pefoce.ce.gov.br, sendo facultada a estudantes que atendam às condições estabelecidas neste edital. 3.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários. 3.3. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital. 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. 4.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada da seguinte forma: a) Primeiro Passo - preenchimento da ficha de inscrição, no site www.pefoce.ce.gov.br; b) Segundo Passo – anexar, no campo específico, os seguintes documentos, devidamente digitalizados: -Registro Geral – RG; -Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado nos cursos de Direito, Farmácia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Comunicação Social, Informática e Afins, indicando o semestre que está cursando e quantidade de créditos/carga horária cumprida, assinalando-se o cumprimento do previsto no subitem 2.1, letra b; e - Histórico acadêmico atualizado. 4.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Perícia Forense do Estado do Ceará o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constate, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais. 4.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição. 4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 4.6. FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, FACULDADE NORDESTE - FANOR, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, FACULDADE DE FORTALEZA – FAFOR, FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ – FAECE, FACULDADE TERRA NORDESTE – FATENE, ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL REGINA JUSTA - FACE, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, SOCIED. ENSINO SUP. MÉD. E FUNDAM. LTDA (FAC. ESTÁCIO DE SÁ) – FIC, FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO, ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIA BRITO, FACULDADE CEARENSE - FAC, FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ATENEU, UNILAB - UNIVER. DA INTEG. INTERNACIONAL LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, FACULDADE MAURICIO DE NASSAU, ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA – UNIDERP, UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ – UNOPAR, UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, INSTITUTO P/ O DESENVOLV.DA EDUC. LTDA – CHRISTUS, INSTIT. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOL. DO CEARÁ - IFCE, FACULDADE CDL; FACULDADE ARI DE SA, FACULDADE TECNOLOGIA INTESIVA - FATECI, FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA, CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ, UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA, UNIVERSIDADE EXCELÊNCIA, UNIVERSIDADE PARAISO, UNIASSELVI, FACULDADE VALE DO JAGUARIBE - FVJ, UNYLEYA, FACULDADE VALE DO SALGADO, FACULDADE PRINCESA DO OESTE, FACULDADE RODOLFO TEÓFILO. 5. DA BOLSA MENSAL 5.1. O estudante em estágio na Perícia Forense do Estado do Ceará, fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), acrescida de auxílio-transporte, em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. 6. DO ESTAGIÁRIO 6.1. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compreendendo os períodos de 8:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade. 7. DO TOTAL DAS VAGAS 7.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 39 (trinta e nove) vagas, mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, segundo os quadros constantes do Anexo I e II, respectivamente, deste Edital. 7.1.1. Das vagas de estágio, 1 (uma) será reservada para os candidatos com deficiência, observado o que preceita o item 7.2 deste edital. Caso a vaga não seja preenchida, será destinada aos demais candidatos. 7.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 7.2.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (Art. 39, inc. IV, Dec. nº 3.298/1999). 7.2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pela Perícia Forense do Estado do Ceará, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio. 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA 8.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Perito Geral, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá: a) receber as fichas de inscrição dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa; b) coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento; c) analisar toda a documentação apresentada, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital; d) realizar as entrevistas em conjunto com o(s) representante(s) das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação, bem como, poderá, elaborar formulário ou algum outro documento, que entenda ser necessário à mensuração da nota que será atribuída. e) elaborar a classificação dos candidatos habilitados por Ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site da Perícia Forense do Estado do Ceará. 9. DA CLASSIFICAÇÃO 9.1. A nota será atribuída pelos membros da comissão de seleção nos valores de 0,0 a 10,0. 9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final. No caso de empate, serão utilizados os critérios que seguem: 9.2.1. possuir o maior número de créditos cursados; 9.2.2. possuir maior idade. 10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS 10.1. Os candidatos habilitados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo a ordem de classificação final. 10.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. 10.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio: a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; b) cédula de identidade; c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; d) 2 (duas) fotos 3x4, recentes; e) histórico escolar do curso superior requerido, atualizado; f) comprovante de matrícula no Curso Superior, atualizado; g) comprovante de residência; h) carteira de reservista no caso do sexo masculino; i) atestado de antecedentes criminais obtido no site da Secretarias da Segurança Pública e Defesa Social, no endereço eletrônico <https://sistemas.sspdce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>. 10.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, no prazo estabelecido, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado. 10.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e divulgados no endereço eletrônico www.pefoce.ce.gov.br. 11.2. A qualquer tempo, poderá-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nos documentos apresentados. 11.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados. 11.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério do Perito Geral. 11.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Perícia Forense do Estado do Ceará para efetuar a atualização dos dados, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado. 11.6. A Perícia Forense do Estado do Ceará não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço e demais dados pessoais não atualizados; b) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; c) correspondência recebida por terceiros; d) não visualização de e-mail; e) não atendimento de ligação telefônica; f) informação incorreta dos meios de contatos informados pelos candidatos. 11.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Perícia Forense do Estado do Ceará, com a intervenção obrigatória da Instituição de Ensino conveniada, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO DO EDITAL Nº001/2024
DAS VAGAS DESTINADAS À PEFOCE
SEDE FORTALEZA

ÁREA	Nº DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	SUPERVISOR
DIREITO	02		-	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS
DIREITO	02		-	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA
DIREITO	02		-	NILTON MADEIRO FAÇANHA
FARMÁCIA	05		-	DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES
INFORMÁTICA E AFINS	09		2	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA



ÁREA	Nº DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	SUPERVISOR
INFORMÁTICA E AFINS	09		2	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR
ARQUITETURA	02		-	FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01		-	ANTONIO DAVID RAMOS PINHO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	02		-	WILSON LENNON ALVES PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01		-	IGOR MOURA DE SOUZA
PSICOLOGIA	3		-	MARCIO MAGALHÃES ARRUDA LIRA
ESTATÍSTICA	1		-	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_002_0205/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ACOEM BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Sonômetro com acessórios.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0089/2023/PCI SONOMETRO e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Henrique Jerônimo Abrão - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
 COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº370/2024 - NUP 10041.001524/2024-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR, AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – REPOSIÇÃO – BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº10041.001524/2024-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024
CFTP - INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023 - REPOSIÇÃO: BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	27	24/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 1.971,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.971,54

*** *** ***

PORTARIA Nº371/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de JUNHO de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2024 - NUP 10041.001574/2024-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTRAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 14, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº10041.001574/2024-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
DANDARA RAMOS SALES	30814118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 14	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 14	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 1.095,30
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	15	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 438,00
JESSÉ DA COSTA SANTOS	19881415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 876,15
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	21	01/04/2024 a 15/04/2024	R\$ 1.533,42



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	17/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 876,24
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	10	12/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 730,20
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	05/04/2024 a 24/04/2024	R\$ 876,24
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	12	03/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 876,24
FLAVIO SILVA DANTAS	30675312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	2	02/04/2024 a 02/04/2024	R\$ 146,04
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	01/04/2024 a 15/04/2024	R\$ 1.051,38
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	17/04/2024 a 22/04/2024	R\$ 525,69
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES	21	02/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 1.533,42
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	17/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 876,24
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES	27	02/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 1.971,54
RAQUEL DE LIMA ANDRADE	47873711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	02/04/2024 a 11/04/2024	R\$ 876,24
PRISCILLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	16	04/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 934,56
ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA	10855616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	10	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 584,10
LIVIA XAVIER FRANCO	30321812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	01/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 1.022,28
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	843.965-0-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	4	03/04/2024 a 05/04/2024	R\$ 292,08
EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	14	15/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.022,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 367
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.147,56

*** * *** *

PORTARIA N°385/2024 - NUP 10041.001585/2024-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº10041.001585/2024-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°385/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024 - PERÍODO (15/04/2024 A 31/05/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	10437016	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	CHEFIA E LIDERANÇA	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.635,68
FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
GABRIELA VASCONCELOS LUCENA	30838815	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA SEMINÁRIO DE ABERTURA - COMO NAVEGAR NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA AESP/CE	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 934,56
MÔNICA PONTES RODRIGUES	300.111-3-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	2	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 146,04
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024 - PERÍODO (15/04/2024 A 31/05/2024)... GRUPO - 1	40	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02				R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 122
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.142,04

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°22/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº16.562, de 22 de maio de 2018 e o Decreto nº32.796, de 30 de agosto de 2018. CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que o art. 8º da citada Lei Estadual cria no órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de Informações no seu âmbito de atuação. CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº31.199, de 30 de abril de 2013, o qual dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informações ao Cidadão do Poder executivo do Estado do Ceará, instituídos pela Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda que a Portaria CGAI nº01/2016, de 20 de setembro de 2016, oriunda do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo Estadual, a qual dispõe sobre a uniformidade na classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora PRISCILA SILVA RODRIGUES FALCONERI, matrícula: 300.001-2-9, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da SUPESP e EXCLUIR a servidora GIOVANA LIMA SANTIAGO CARNEIRO, matrícula: 300.001-3-7, para INCLUIR a servidora Izabele de Paula Barros, matrícula: 300.003-3-4, como sua substituta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO TRABALHO DO CEARÁ - inscrita no CNPJ: 49.921.771/0001-00, com sede na Avenida da Universidade, 2596, Benfica, Fortaleza/CE, Cep: 60.020-180 doravante denominado simplesmente Secretaria do Trabalho do Ceará representada por VLADYSON DA SILVA VIANA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, inscrita no CNPJ nº 09.453.523/0001-68, sediada na Av Washington Soares, 999, Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, Pavilhão Leste, doravante denominada simplesmente JUCEC, neste ato representada por sua Presidente CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. OBJETO: O objetivo deste instrumento é **estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre os participantes**, visando à disponibilização, pela JUCEC, de informações referentes a contratos sociais e seus respectivos aditivos registrados na instituição. Essa concessão de acesso será direcionada à Secretaria de Trabalho do Ceará, permitindo consultas através de serviços web, conforme exigido pela legislação atual. É importante ressaltar que serão observados os casos em que houver sigilo legal sobre as informações disponibilizadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio é celebrado, com base nas disposições contidas no art. 184, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC e VLADYSON DA SILVA VIANA -Secretário do Trabalho do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, aos 25 de abril de 2024.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEARIA Nº34/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para **compor a Comitê** Setorial de Acesso à Informação da Secretaria do Turismo - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Yrwana Albuquerque Guerra	300.000.8-0	Coordenadora do Comitê
Elaine Guedes Antunes	300.004.8-X	Secretária do Comitê
Davi Aragão Linhares	300.004.4-7	Ouvidor
Jordana Mangela de Oliveira Facury	300.004.0-4	Responsável SIC

ADENDO 01
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20240001 SETUR
SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO
FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL

A SECRETARIA DO TURISMO, apresenta as alterações introduzidas no edital do Chamamento Público acima referenciado: 1) No item 2.1., onde se lê: “2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da portaria da Comissão de Habilitação	30/04/2024
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	30/04/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br	30/04/2024 a 05/05/2024
Análise e avaliação das inscrições	06/05/2024 a 07/05/2024
Divulgação da lista provisória no endereço: https://www.setur.ce.gov.br/	08/05/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br	09/05/2024 a 10/05/2024
Prazo para análise do recurso	13/05/2024
Divulgação da lista definitiva nos endereços: https://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/ e https://www.setur.ce.gov.br/	14/05/2024
Apresentação dos resultados à SETUR	24/05/2024

Leia-se: “2.1. A inscrição deverá ser realizada mediante solicitação pela interessada, apresentando está, de logo, a documentação elencada nos itens 4.2 e 4.3 do Edital de Chamamento Público, através do e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br e seguirá o respectivo prazo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da portaria da Comissão de Habilitação	30/04/2024
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	30/04/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br	30/04/2024 a 08/05/2024
Análise e avaliação das inscrições	09/05/2024
Divulgação da lista provisória no endereço: https://www.setur.ce.gov.br/	09/05/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br	10/05/2024
Prazo para análise do recurso	13/05/2024
Divulgação da lista definitiva nos endereços: https://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/ e https://www.setur.ce.gov.br/	14/05/2024
Apresentação dos resultados à SETUR	24/05/2024

Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº021/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATARIA: IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE DAS NAÇÕES. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Conferência Nordeste - Comunidade das Nações - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 28 de abril de 2024. VALOR: R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Fabricio de Souza e Silva (Autorizatório).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSÉSSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº92/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 151 da Resolução nº754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria do Deputado Guilherme Landim, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 9 de maio do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado **GUILHERME LANDIM**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 9 de maio do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 9 de maio de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



PORTARIA N°363/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 062.751-8	Assessor Técnico III FNC 08	Maracanaú - CE	23/04/2024	Terrestre	Participar de Palestra.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°364/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7	Supervisor II FNC 02	Cedro, Barro e Salitre - CE	23 a 25/04/2024	Terrestre	Participar de formação técnica.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°366/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Maracanaú - CE	23/04/2024	Terrestre	Participar de Palestra.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°371/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Pracião 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390.554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Cedro, Crato e Porteiras - CE	25/04 a 27/04/2024	Terrestre	Participar da inauguração da PEM - Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°380/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 038.712-6	Assessor Técnico III FNC 09	Maracanaú - CE	25/04/2024	Terrestre	Participar de palestra.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°381/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Maracanaú - CE	25/04/2024	Terrestre	Participar de Palestra.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Maracanaú - CE	25/04/2024	Terrestre	Participar de Palestra.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº383/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Milhã - CE	26/04 e 27/04/2024	Terrestre	Participar de palestra e formação técnica no município de Milhã.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 038.712-6	Assessor Técnico III FNC 09	Milhã - CE - CE	26/04 e 27/04/2024	Terrestre	Participar de palestra e formação técnica no município de Milhã.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Milhã - CE	26/04 e 27/04/2024	Terrestre	Participar de Palestra e formação técnica no município de Milhã.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Adriana Brito Fortaleza 768.350.143-34	034.926 AG: 0607 C/C: 033078-7	Membro Executivo Nível I FNC 10	Milhã -CE	26/04 e 27/04/2024	Terrestre	Participar de palestra e formação técnica no município de Milhã.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 – Aos 18 (dezoito) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), por videoconferência na sala de reuniões do CPSMCAS conforme convocação previa com a divulgação do link e senhas de acesso a sala virtual, com sede administrativa na Rua Docas Nogueira, S/N, Pacajus-CE, às 10h, e de forma presencial para os que ali puderam comparecer, de conformidade com os artigos 12 aos 26, do Estatuto do CPSMCAS/CE, deu início a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS com os seus Entes participantes vinculados a superintendência da saúde da capital da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, quais sejam: **PRESENTES:** Prefeita de Ocará-CE, **Amália Lopes de Sousa**; Prefeito do Município de Pindoretama- CE, **José Maria Mendes Leite**; VIRTUAL: Prefeito do Município de Horizonte - CE, **Manoel Gomes de Farias Neto**; Prefeito do Município de Chorozinho - CE, **Dr. Francisco de Castro Menezes Júnior**; Prefeito do Município de Cascavel - CE, Vice - presidente do CPSMCAS, **Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro**; Prefeita do Município de Beberibe - CE, **Michele Cariello de Sá Queiroz**, Prefeito de Pacajus - CE, **Bruno Pereira Figueiredo**; Representando o Estado do Ceará – **ÍCARO TAVARES BORGES**; A reunião Assemblear foi presidida pela Presidente do CPSMCAS Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, que inicialmente designou para secretariar a reunião o procurador Jurídico do CPSMCAS SR. **CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA**, e após as saudações habituais e efetivada as observações de praxe e verificado o quórum mínimo de pelo menos metade dos consorciados, conforme preconiza o artigo 17, das disposições estatutárias, a presidente abriu a reunião após verificadas o atendimento das exigências estatutárias a realização da presente assembleia extraordinária. Dessa forma em virtude da ordem do dia ser as Eleições para o Biênio 2023/2025, fora iniciada a ordem do dia: **CANDIDATOS:** **Presidente:** Prefeita de Ocará-CE, como Presidente do CPSMCAS, **Amália Lopes de Sousa**; e Prefeito do Município de Cascavel-CE, como Presidente do CPSMCAS, **Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro**; e **Vice - Presidente:** Prefeito do Município de Pindoretama-CE, **José Maria Mendes Leite**; totalizados os votos assim restou a apuração dos votos para **Presidente**: Prefeita de Ocará-CE, **Amália Lopes de Sousa**, como Presidente do CPSMCAS (**16 VOTOS**: 02 votos Beberibe, 01 voto Chorozinho, 02 votos Horizonte, 01 voto Ocará, 02 votos Pacajus, 01 voto Pindoretama, 07 votos Estado do Ceará); e Prefeito do Município de Cascavel-CE, como Presidente do CPSMCAS, **Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro** (**02 VOTOS**, 02 votos Cascavel); e **Vice- Presidente:** Prefeito do Município de Pindoretama-CE, **José Maria Mendes Leite** (**18 VOTOS**, 02 votos Beberibe, 01 voto Chorozinho, 02 votos Horizonte, 01 voto Ocará, 02 votos Pacajus, 01 voto Pindoretama, 02 Cascavel, 07 votos Estado do Ceará), iniciando em 01 de maio de 2023, encerrando-se em 30 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CPSMCAS agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, **CÍCERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA** Procurador jurídico do CPSMCAS e secretário designado, que lavrasse a presente ata, que após lida foi assinada por mim, e posteriormente por todos os presentes conforme ora deliberado na presente assembleia virtual, como sinal de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de produzir seus efeitos legais e jurídicos. Assinaturas: Amália Lopes de Sousa - Prefeita Municipal de Ocará - Presidente do CPSMCAS. Michele Cariello de Sá Queiroz - Prefeita Municipal de Beberibe. Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito Municipal de Chorozinho. Jose Maria José Maria Mendes Leite - Prefeito Municipal de Pindoretama. Cicero George dos S. Noronha - Procurador CPSMCAS. Icaro Tavares Borges - Estado do Ceará - Respondendo. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal de Cascavel. Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte. Bruno Pereira Figueiredo - Prefeito Municipal de Pacajus.

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.24.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um Posto de Atendimento da Saúde no Sítio Andarade, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE – Habilitadas: STAN Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; NOGNA - Empreendimentos e Construções – LTDA; Millenium Serviços LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; Epyo Construções & Serviços LTDA; L B Construções LTDA; W & R Construções e Locações LTDA; G. A. Rabelo Junior; Sigor Construções e Serviços LTDA; Premecom Premoldados e Construções LTDA; Apolo Serviços LTDA; R P Construções & Locações LTDA; Alfacon Empreendimentos LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; TECTA Construções e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções LTDA; WRT Construções e Serviços LTDA; Arktec Construtora e Arquitetura LTDA; D3 Serviços e Construções LTDA; Amparo Serviços e Empreendimentos LTDA; STM Construções LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Moraes LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; Fortalece Construtora LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; SERFI Construtora e Serviços de Transporte LTDA; Bezerra Lopes Empreendimentos e Serviços LTDA; L. E. Fernandes Fontinele Construções; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; E. P. P. Construtora LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; M L N Construções e Serviços LTDA; L & L Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; AQUA Construtora e Comercio; Maximus Construções e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; J M X Neto Construtora EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRELI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI; G7 Construções e Serviços LTDA; LSD Construções e Serviços LTDA – Inabilitadas: Carlos H M Carvalho; BRB Serviços e Comercio LTDA; J P de Sousa Nascimento; A T Farias de Souza – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 20/05/2024 às 08h30m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**



*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA – EXTRATO DE CONTRATOS. **Contratante:** Município de Ibucuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro - Ibucuitinga - CE, CNPJ Nº 12.461.646/0001-55 e C.G.F. Nº 06.920.297-4. **Contratados:** COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CNPJ Nº 21.128.101/0001-12 valor total de R\$ 318.371,30 (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos); FRANCISCA IVANILDA NOGUEIRA DA SILVA, com o valor total R\$ 39.841,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais); FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA SILVA, valor total de R\$ 39.762,50 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA COSTA, valor total R\$ 39.862,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais); WHELIGTON ADRIANO NOBRE, valor total de R\$ 39.568,50 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); MANUEL VALENTIM RABELO, valor total de R\$ 39.240,50 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos); JOSÉ ODAL ALVES CARNEIRO, valor total de R\$ 39.812,00 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais); NAELIA DANIEL FERNANDES, valor total de R\$ 39.495,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); FRANCISCA TALITA DE SOUZA SILVA valor total de R\$ 39.972,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais). **Fundamento Legal:** Processo de CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SEDUC Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Lei 11.947/2009 de 16/06/2009; e Resoluções CD/FNDE: nº 26/2013 de 17/06/2013; nº 04/2015 de 02/04/2015; 06/2020 de 08/05/2020; 20/2020 de 02/12/2020; 21/2021 de 16/11/2021. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender o Cardápio da Merenda Escolar de responsabilidade da Secretaria de Educação de Ibucuitinga-CE. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2024. **Origem Dos Recursos:** 10.02.12.306.003.2.049; 3.3.90.30.00. **Signatários:** **Contratante:** Rafaela Gomes Benicio - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação. **Contratados:** Acima Mencionados. **Data:** Ibucuitinga/CE, 30 de abril de 2024.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/050722.01/SESA – Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – Classificadas: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; FJ CONSTRUTORA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – Desclassificadas: A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA MORFEU LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Valor: R\$ 917.383,34 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** * ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente Concorrência Pública Nº 13.008/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro De Educação Infantil - CEI, localizado na margem da Rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, declarando: Propostas Classificadas as empresas: 1. Construtora E F dos Santos, CNPJ 04.868.095/0001-10; 2. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar Ltda, CNPJ 35.864.328/0001-30 3. F. Marcio de Araújo Medeiros, CNPJ 13.749.666/0001-99 4. G. N. Botão Ltda, CNPJ 11.385.744/0001-98 5. Locamix Eireli, CNPJ 13.053.642/0001-09 6. Clezinaldo Construções Ltda, CNPJ 22.575.652/0001-97 7. F M S Oliveira, CNPJ 46.319.340/0001-80 8. G7 Construções e Serviços Ltda, CNPJ 10.572.609/0001-99 9. Construtora Borges e Carneiro Ltda, CNPJ 01.590.549/0001-46 10. ARC - Engenharia Ltda, CNPJ 04.564.459/0001-79 11. Eletrocampo Serviços e Construção Ltda, CNPJ 63.551.378/0001-01 12. TF Locações e Construções Pinheiro Ltda, CNPJ 18.010.834/0001-43 13. Construtora Astral Ltda, CNPJ 11.638.690/0001-25 14. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, CNPJ 05.502.041/0001-08 15. Construtora Plato Ltda, CNPJ 10.485.488/0001-48 16. S A Engenharia Ltda, CNPJ 22.102.225/0001-91 17. João Nilton de Sousa Ltda, CNPJ 35.600.495/0001-74 18. R Meira Engenharia Ltda, CNPJ 07.279.144/0001-61 19. THM Construção e Manutenção Ltda, CNPJ 45.676.573/0001-78, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA E F DOS SANTOS, CNPJ 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 3.603.821,50. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – COMISSÃO PROCESSANTE – REF.: ABERTURA DE VISTA DO PROCESSO E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES ESCRITAS. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto-Lei 201/67 art. 5º, inciso V. A Comissão Processante instituída pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará com objetivo de apurar denúncia em face da Sra. Dilmara Amaral Silva, prefeita interina do município de Limoeiro do Norte por possível cometimento de infração político-administrativa, faz saber que: **Considerando** a conclusão da fase de instrução do processo que apurar denúncia em face da Sra. Dilmara Amaral Silva, prefeita interina do município de Limoeiro do Norte por possível cometimento de infração político-administrativa; **Considerando** a recusa de recebimento da intimação por parte da defesa da denunciada na pessoa do seu defensor constituído nos autos, Dr. MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB/CE Nº 15.096, com endereço à Rua Dr. Gilberto Studart, Nº 55, Edifício Duets Office Towers, Torre Sul, salas 907,908,909, Cocó, Fortaleza, Ceará - CEP 60.192-095; Determina a **ABERTURA DE VISTA DO PROCESSO** ao DEFENSOR da denunciada Dr. MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB/CE Nº 15.096, bem como da **PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES ESCRITAS** nos termos do que estabelece o Art. 5º, Inciso III do Decreto-Lei Nº 201/67. Todos os documentos que integram o bojo do processo de apuração se encontram à disposição do **defensor constituído**, em meio físico e digital na sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará, com endereço à Rua Cel. Malveira, 2266 – Centro – Limoeiro do Norte – Ceará - CEP: 62930-000, para acesso, vistas ou cópia, em dias úteis, de segunda a sextas-feiras nos horários de 07:30HS ÀS 13:00HS, no citado endereço. Publique-se. **Limoeiro do Norte-CE, 09 de Maio de 2024. Domingos Eduardo Bezerra Lins – Presidente da Comissão Processante.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2024-CP. A CCLP do Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; GTM ENGENHARIA LTDA; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; QUALILY EMPREENDIMENTOS; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; AJ CONTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; BRIMAX ENGENHARIA LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Desclassificada: Nenhuma. Empresa vencedora: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI no Valor Global de R\$ 4.069.613,85. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 09/05/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.14.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL (SÍTIOS E VILAS) E NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, FOI VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO DE R\$ 3.034.942,34 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ - CEP: 63.220-00 - CIDADE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. E QUE A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU/CEARA, EM 09 DE MAIO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico No PE 01/2024-SEUMA. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2024-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração e transmissão de declaração SISOBRAPREF a Receita Federal do Brasil, através do Sistema Eletrônico Portal E-CAC, conforme Leis Nº 8.212/91, Nº 9.476/94, regulamentado pelo Decreto de Nº 3.048/99 EM seus artigos 226, Parágrafo 1º e 2º, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08:h30min do dia 27/05/2024. Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 27/05/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 09 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.12.28.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.28.001, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em diversas Ruas - Sede e Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Licitante(s) Classificada(s): Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, TECTA Construcoes Servicos LTDA (ME), Construvasp Construcoes & Servicos LTDA (ME), C N T - Construtora Nova Terra LTDA, R S M Pessoa LTDA, VK Construcoes e Empreendimentos LTDA, Construtora AC LTDA (ME) e Kronus Servicos, Locacoes e Construcoes LTDA. Licitante(s) Desclassificada(S): Real Servicos LTDA (EPP), Copa Engenharia LTDA e Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): Construtora AC LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 496.471,52 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 09 de maio de 2024. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços Nº 2612.03/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 14 de Maio de 2024 às 09h:30min, para a sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços acima mencionada, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de dois banheiros públicos localizados no Canto da Barra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim - Ce. **09 de Maio de 2024 – Aurelita Martins da Silva Lima.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024-INX. A Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS do Município de Canindé torna público Resultado de Julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024-INX cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Irma Judite Diniz do Município de Canindé/CE. A CEQS faz constar que fica proferido o julgamento final ao qual o Instituto Saúde e Cidadania – ISC inscrito no CNPJ nº 23.569.171/0001-31 única entidade participante desse processo obteve a Pontuação Final (PF) = 100, com o seguinte valor final para custeio no período de 12 (doze) meses: R\$ 10.676.686,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), sendo então declarada Vencedora e Aptas para contratação no referido processo de Inexigibilidade. **Canindé, 06 de Maio de 2024. Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2023.12.11.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no Sítio Mulungu Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1837 - Convênio nº 393/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: A empresa ARN Construções LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.502.494,46 (Hum milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura. Data da Homologação: 08 de Maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024 - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 005/2024 - CE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE SANTARÉM E CAMARÁ NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME MAPP 2445. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 29 de maio de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 11h00min no dia 29 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 09 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 002/2024 - CE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DOS DIVERSOS CAMPOS/PRAÇAS ESPORTIVAS DA SEDE E DISTRITOS DE MULUNGU-CE, SOB RESPOSSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPP 2607. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 28 de maio de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 28 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 09 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 010/2024-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, DESTINADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 23 de maio de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 14h30min no dia 23 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.bbmnetlicitacoes.com.br/wwwnovobbmnet.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 09 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 003/2024 - CE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E CULTURA DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME MAPP 2608. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 28 de maio de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 11h00min no dia 28 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 09 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 004/2024 - CE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE BASTIÓES NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME MAPP 2609. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 29 de maio de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 29 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 09 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente à Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE – PT 1086103-75. Empresa Classificada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, cujo valor global da proposta é de R\$ 2.042.729,81 (dois milhões e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Empresas Desclassificadas: 3D Construções LTDA e CONPATE Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 09 de maio de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente à Concorrência Pública Nº 016/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para construção de 01 (uma) unidade de acolhimento para mulheres em situação de violência, no Município de Tauá/CE. Empresas Classificadas: MA Feitosa de Sousa LTDA e Construtora Justo Júnior LTDA. Empresas Desclassificadas: WU Construções e Serviços LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA e G K Engenharia e Solucoes LTDA. A empresa melhor classificada foi MA Feitosa de Sousa LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 743.044,97 (setecentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 09 de maio de 2024. Comissão Especial de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente a Concorrência Pública Nº 017/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE – PT 1086154-40. Empresas Classificadas: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, Nabla Construções LTDA e Compate Engenharia LTDA. Não houve empresas desclassificadas. A empresa melhor classificada foi Trevo Engenharia & Servicos LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 2.416.274,41 (dois milhões e quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 09 de maio de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pindoretama/CE, através da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Juventude torna público para conhecimento dos interessados que a partir desta publicação até o 21 de maio de 2024 das 08h às 11h e de 14h às 16h, estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários da Chamada Pública Nº 01.2024, visando a seleção de livros para aquisição futura de livros didáticos para as avaliações externas, para atender as demandas dos alunos do 4º e 8º ano do ensino fundamental, livros paradidáticos para projeto de leitura voltados para os alunos do ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, e produção textual para os alunos do 6º ao 9º Ano, das escolas da Rede Pública Municipal de Pindoretama/CE. Informação: Sec. de Educação e Juventude. Av: Capitão Nogueira, 1184 - Centro – Pindoretama – Ce. **Juliane Baia Felix – Presidente da CEA.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 0712220123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, foi classificada as propostas das empresas: 1º Kronus Serviços, Locações e Construções Ltda R\$ 752.890,54; 2º Construvasp Construções & Serviços Ltda R\$ 755.085,29; 3º Construtora Moraes Ltda R\$ 757.746,61; 4º Epyio Construções e Serviços Ltda R\$ 758.089,82; 5º ICV Construção Civil Ltda R\$ 758.456,26; 6º Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda-EPP R\$ 758.456,26; 7º Consbral Construções & Empreendimentos Ltda R\$ 758.705,92; 8º PM & M Engenharia Ltda R\$ 761.271,78; 9º Clezinaldo Construções Ltda R\$ 762.608,34; 10º Arcturo Construções e Serviços Ltda R\$ 762.720,39. Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Kronus Serviços, Locações e Construções Ltda com o valor global de R\$ 752.890,54. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituia o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão de Contratação, localizado na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Planalto Colibris, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 27 de maio de 2024, às 09h00min, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.05.09.001 – CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de Prótese Odontológica do tipo Prótese Total (PT) e Prótese Parcial Removível (PPR), junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá, Elizabete Gonçalves Rêgo, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá (CPSMT). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço abaixo, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <http://www.cpsmttauá.ce.gov.br/consorcio/consorcio> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Tauá - CE, 10 de maio de 2024.** – **Francisco Clemir Feitosa Arraes Neto – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.09.2. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.05.09.2, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para alunos matriculados nas turmas de 02 (dois) e 03 (três) anos da Educação Infantil, visando subsidiar a prática dos professores, através de material direcionado ao ensino, com base nos campos de experiências e direitos de aprendizagens das crianças, de interesse das escolas Municipais da Educação Infantil do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O referido Edital, com base na Lei nº 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 23 de Maio de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 10 de Maio de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 23 de Maio de 2024 às 09:00 horas; Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 09 de Maio de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de Ruas e Ladeiras na Zona Urbana, Sede Rural, Canindezinho, Ibicatu, Narainu, Calabaça e Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre - CE, no dia 13 de Maio de 2024 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 09 de Maio de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.02/2024-INF. A secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica Nº 03.02/2024-INF, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para A Obra De Reforma Do Centro Administrativo Do Município De Araripe/Ce, Conforme Convênio Nº 017/Cidades/2024. Entrega Das Propostas: a partir de 13/05/2024até 27/05/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 27/05/2024 às 08h15 e a fase de disputa de lance no dia 27/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([https://www.araripe.ce.gov.br/site/](http://www.araripe.ce.gov.br/site/)). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 09 de maio de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.03/2024-INF. A secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica Nº 03.03/2024-INF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a obra de pavimentação em diversas ruas no município de Araripe/CE, Conforme Convênio Nº 019/CIDADES/2024. Entrega das propostas: a partir de 14/05/2024 até 28/05/2024 às 08:00h no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 28/05/2024 às 08h15 e a fase de disputa de lance no dia 28/05/2024 às 10:00h(horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([https://www.araripe.ce.gov.br/site/](http://www.araripe.ce.gov.br/site/)). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 09 de maio de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Ratificação e Homologação - Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.04.24.01S. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materias permanentes destinados a estruturação da rede de frios Municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e a informatização da assistência farmacêutica da atenção primária a Saúde do Município de Potengi/CE, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: P P Moreira Alencar, inscrita no CNPJ sob nº 17.704.496/0001 – 87, no valor de R\$ 57.557,18 (Cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21. **Potengi/CE, 08 de maio de 2024. Anderson Ribeiro Duarte Vieira - Secretário de Saúde.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.09.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.05.09.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral e afins para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais Unidades Administrativas Participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de Maio de 2024 (28/05/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 09 de Maio de 2024. Willamys Carneiro Carvalho – Pregoeiro - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 006.2024-SEINFRA. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE por meio da Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas), do dia 03 de Junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº. 006.2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas nas Localidades Jenipapo, Lagoa Nova e Espinho do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de maio de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 007.2024-SEINFRA. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE por meio da Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas), do dia 29 de Maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº. 007.2024-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas nas Localidades Vila Nova, Tabuba, Lagoa das Cobras e Guaribas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de maio de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 015.2024-SEINFRA. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE por meio da Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas), do dia 04 de Junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº. 015.2024-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na rua principal na localidade de Ipiranga no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de maio de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Secretaria de Administração Município de Novo Oriente - Aviso de Chamada Pública Para Credenciamento Nº 01.001/2024. A Secretaria de Administração e Finanças, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 10/05/2024 a 23/05/2025, com data da primeira sessão de abertura marcada para o dia 23/05/2024 às 09:30, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada Pública para Credenciamento nº 01.001/2024. Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, objetivando à alienação de bens inservíveis de interesse da Secretaria de Administração do Município de Novo Oriente - Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro - Novo Oriente-CE. O Edital poderá ser obtido junto à ao setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <https://novooriente.ce.gov.br/>. **Novo Oriente-CE, 10 de Maio de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Agente de Contratação de Aquisição - Prefeitura de Novo Oriente/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.09.3. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.05.09.3, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos complementares para alunos matriculados nas turmas de 9º ano do Ensino Integral, visando subsidiar a prática dos professores, através de material direcionado ao ensino em tempo integral, com base nas habilidades apresentadas pela base nacional comum curricular, de interesse das escolas Municipais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 27 de Maio de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 10 de Maio de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 27 de Maio de 2024 às 09:00 horas; Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 09 de Maio de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 001.2024-SEINFRA. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE por meio da Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas), do dia 27 de Maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº. 001.2024-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Melancia dos José do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de maio de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.06.02. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL TOCA DO VALE PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 148º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA. CARIRIAÇU-CEARÁ, 07 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 – Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 0008/2024, cujo objeto é a aquisição de pneus e acessórios destinados a manutenção das atividades da frota vinculada a Secretaria Municipal de Educação, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 10/05/2024 a partir das 12:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 24/05/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 24/05/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: [https://www.quixer.ece.gov.br](http://www.quixer.ece.gov.br) a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 10 de maio de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.06.03. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL ZÉ CANTOR PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 148º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE. CARIRIAÇU-CEARÁ, 08 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.06.05. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL KELVY PABLO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E PABLO VICTOR JACOME GURGEL. CARIRIAÇU-CEARÁ, 07 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.06.07. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL CLAUDIO NEY E JULIANA PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E JUANIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA. CARIRIAÇU-CEARÁ, 07 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.06.06. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL RENANZIN PRESSÃO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA 16º EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 08 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E FELIPE RODRIGUES MACEDO. CARIRIAÇU-CEARÁ, 09 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024-SEINFRA – CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024-SEIFRA – CE, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AVENIDA COM PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE, CONF. CR 939211/2022/MDR/CAIXA. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 10 DE MAIO DE 2024. DATA DO CERTAME: 24 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08:00HS; S. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ORDENADOR DE DESPESA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.04.25.01PE: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos diversos, visando atender as necessidades esportivas e culturais de interesse da secretaria do esporte, juventude e lazer do município de Barroquinha/ce, conforme especificações e quantidades em anexo, da forma de disputa: aberto e fechado.. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 24.05.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 08 de maio de 2024. Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) que a apresentação dos envelopes de “HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS” do processo de Chamada Pública Nº 001/2024-SEDUC, cujo OBJETO é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús – CE, ocorrerá no dia **16 de Maio de 2024, às 09h, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús, Localizada a Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús – CE. Crateús-CE, 08 de Maio de 2024. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FG/ SRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 002/2024/FG/SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 13 de Maio de 2024 até 23 de Maio de 2024, às 09h (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 23 de Maio de 2024, às 10h; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 24 de Maio de 2024. O Editorial completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> <https://pncp.gov.br/>, www.crateus.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Crateús-CE, 09 de Maio de 2024. Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Registro: Ata de Registro de Preços Nº 20240508.01/SMS – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/040324/01/SMS – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (TIPO: PRÓTESE TOTAL SUPERIOR, PRÓTESE TOTAL INFERIOR, PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR, PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR), INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADO AS PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Beneficiária: MARCIANO PRADO CAVALCANTE, CNPJ nº 30.922.742/0001-35, valor R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) – Data da Ata de Registro de Preços: 08/05/2024 – Vigência: 1 (um) ano da divulgação no PNCP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (ÓRGÃO GERENCIADOR); MARCIANO PRADO CAVALCANTE (BENEFICIÁRIA).

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.13.03/PE – O(A) Instituto Municipal de Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 27 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.13.03/PE. Objeto: **Contratação de prestação de serviço de frete e descarregamento de lixeiras nas 7 (sete) escolas participantes do Programa referente as atividades do escopo do Projeto do Convênio 919764/2021 entre o Ministério da Saúde/FUNASA e Prefeitura Municipal de Itapipoca através do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI). Sendo a distância das 7 (sete) escolas a média de localização entre o mínimo 9km ao máximo de 28km de distância da sede urbana do Município de Itapipoca.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. Itapipoca-CE, 09 de Maio de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024-SRP – A Secretaria de Educação da PMA torna público para conhecimento dos interessados que houve um Adendo Modificador no Edital do Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024-SRP, fazendo-se necessário à Abertura de Novo Prazo assim, a data do pregão supra citado, fica marcado para os interessados que realizará no dia **23 de Maio de 2024, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024-SRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamento estrutural e mobiliário para o núcleo de atendimento especializado e inclusão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/ SMA-CP – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **24 de Maio de 2024, às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 001/2024/SMA-CP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de limpeza do canal de águas pluviais da sede do Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 09 de Maio de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/DIV-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **24 de Maio de 2024 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 009/2024/DIV-PE com o seguinte Objeto: **Registro de Preço visando futuras Prestações de serviços de locação de estrutura para eventos diversos para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital e no Temo de Referência.** O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 09 de Maio de 2024.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.01 – A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **27 de Maio de 2024 às 09h**, estará abrindo processo na Modalidade Concorrência Eletrônica - sob Nº 2024.05.03.01. Cujo Objeto é **Execução na reforma do Posto de Saúde Manoelito M de Farias no Município de General Sampaio, conforme Projeto - MAPP 5037**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - www.generalsampaio.ce.gov.br/. Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no Endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 09 de Maio de 2024. Lourenço Silva Abreu – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 012/2024/PE – A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia **24 de Maio de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 012/2024/PE. Objeto: **Aquisição de bombas e materiais para instalações de poços profundos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações pelo Telefone: (88) 99226-6608 ou no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 09 de Maio de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 24.03.01.PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. O Processo foi Homologado em 07/05/2024 em favor das seguintes empresas: 01 – SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.456.084/0001-53; 02 – CMC OLIVEIRA BARROSO-ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45; 03 – MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.393.753/0001-06. Itapipoca-CE., 08 de maio de 2024. RODOLFO MONTENEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.07.05. Extrato de Contrato nº 2024.05.07.53. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HIT CARE NORDESTE IMP. COM. E SERV. DE PROD. MÉD. ODONT. E HOSP. LTDA, CNPJ nº 33.921.755/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILME PARA MAMOGRAFIA LASER DVM 25X30 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS POLICLÍNICAS BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Emílson Motta B. de Oliveira Júnior. CRATO/CE, 07/05/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.07.05. Extrato de Contrato nº 2024.05.07.54. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.383.168/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILME PARA MAMOGRAFIA LASER DVM 25X30 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS POLICLÍNICAS BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 61.845,70 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. CRATO/CE, 09/05/2024.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010.05/2024-RP**. Cujo o Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 13/05/2024 até dia 31/05/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 03/06/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 10 de maio de 2024. A presidente da Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP. Contrato nº 07.001/2023-02-SEDUMASP – **Valor global:** R\$ 1.031.040,00 – **Contratada:** Stratura Asfaltos S.A, através de seu representante legal, o Sr. Sidnei Humberto Pedroso Oliveira. **Objeto:** Aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Prazo de vigência:** 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Arthur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 28 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP. **Contratante:** Procuradoria Geral do Município - Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP: N° 001/2023-01PGM. **Contratada:** 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto à Procuradoria Geral do Município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objeto proceder ao acréscimo quantitativo do item 2.4 e 2.5 contratados dentro do percentual de 25% do valor inicial contratado. Assina pela contratante: Nilo Lopes da Costa Neto. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.05.07.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Maio de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.05.07.01 critério de julgamento Menor Preço Por Lote, com fins contratação de pessoa jurídica especializada a prestação de serviços para locação de veículos para ao transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de ensino, de interesse da Secretaria de Educação no âmbito do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes. Pregoeiro. Missão Velha-CE, 09 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica N° 011/2024-CP. O Município de Canindé-CE – torna público para Conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 23 maio de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09 (horário de Brasília) do dia 23 maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Concorrência Eletrônica N° 011/2024-CP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma passagem molhada no Bairro Canindezinho no Município de Canindé-CE conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – CREDENCIAMENTO N° 001/2024. A Comissão de Contratação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **CREDENCIAMENTO N° 001/2024** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO, COPAS E FESTA DESTAQUE PARA O ANO DE 2024, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de **10 de maio de 2024** até o dia **24 de maio de 2024, às 14:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 09 de maio de 2024. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aurora, torna público o Extrato do Terceiro aditivo ao Contrato N° 2022.02.11.01, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 2022.01.06.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2022.01.06.01/2022 -SRP, cujo objeto é a Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI - CNPJ N° 39.420.606/0001-11. Prazo de Duração: até 31 de dezembro de 2023. Assina pelo Contratado: Carlos Douglas Almeida Leandro. Assina pela Contratante: Cicera Edana Tavares Luna. **Aurora-CE, 23 de Dezembro de 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final – Concorrência n° 2024.04.18.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.04.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – I. A. S Construções LTDA, sagrou-se vencedora, com sua proposta totalizando o valor global de R\$ 535.129,68 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 08 de maio de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Joao Ricardo Ferreira De Sousa. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 7.401,98(sete mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos) – referente a acréscimo de 67,2Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Joao Ricardo Ferreira De Sousa. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Antonio Maykel Bernardo dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 9.267,12(nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) – referente a acréscimo de 243,6Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Antonio Maykel Bernardo Dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Aviso de Dispensa Eletrônica. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 14 de maio de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.05.09.01. Objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, bebedouros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. Fundamentação legal, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 75, inciso I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Aurora/CE, 09 de Maio de 2024 – Maria Vanusa Alves de Castro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 28 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGAO nº 1704.01/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PAIC INTEGRAL, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, www.meruoca.ce.gov.br e [https://municipioslicitacoes.tce.ce](http://municipioslicitacoes.tce.ce); <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 10 de maio de 2024. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2023-02 SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico nº 01.001/2023 PERP. Contratado: Strutura Asfaltos S.A. Objeto: Aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato Nº 07.001/2023-02 SEDUMASP, no item 01 com percentual de 12,43%. Signatário Contratante: Carlos Arthur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 28 de março de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 04.002/2023-PE. Contratante: Secretaria de Administração. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 04.002/2023 – PERP. Contrato nº 04.002/2023-01 - SEAD – Valor global: R\$ 261.000,00 – Contratada: Itarget Tecnologia Da Informação Ltda, através de seu representante legal, o Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação e financeiro do funcionário de interesse da Secretaria de Administração do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Roberta Glicya de Sá Felix. Data da assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.12.01-PE – O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 28 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.12.01- PE. Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos para apoio a Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapiopoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.itapiopoca.ce.gov.br](http://www.itapiopoca.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 09 de Maio de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/030524/01/SME – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos das Creches, Educação Infantil e alunos da EJA da Rede de Ensino Municipal do município de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 24/05/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Termo de Homologação e Adjudicação A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental com 13 salas padrão FNDE, localizada do Distrito de Icozinho, conforme anexos do edital integrante deste Processo vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação Concorrência Pública N° 13.007/2023- CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO dia 23/04/2024 em favor da: GN BOTAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.385.744/0001-98, no valor global de R\$ 8.541.120,84.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Concorrência N° 12.04.01/2023 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 20240383. Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Contratada e signatário: Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP CNPJ nº 02.380.232/0001-48, Francisco Caldas da Silveira Júnior, Representante Legal da Contratada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e comunidade da Palmeira no Distrito de Paripueira. (Contrato de Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA). Do Valor Suprimido: O valor de supressão do aditivo contratual é de R\$ 1,00 (um real), passando o valor total de R\$ 5.845.890,88 a ser R\$ 5.845.889,88. Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/05/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento da Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N°. 04.011/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 04.011/2023 - TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma de praças públicas no Município de Graça/CE. Após análise das Propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: RP Construções e Locações, com o valor de R\$ 1.004.255,82 (hum milhão, quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e dois centavos). A ata se encontra à disposição no Setor de Licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Concorrência N° 2024.05.09.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de um sistema de abastecimento (reservatório com rede de distribuição e adução) na localidade de Retiro, Parambu-CE, conforme projeto em anexo. Data e horário do certame: 24/05/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1624PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 24/05/2024, às 09h00min Pregão Eletrônico nº 1624PE, para a aquisição de impressoras de grande porte, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipaporanga-Ce. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br) e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 09 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Retificação a Publicação do Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 07 de maio de 2024 no D.O.E e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/24/PE, onde se lê: “21/05/2024, às 14h00min, leia-se: 21/05/2024, às 14h00min, obedecendo os prazos legais. **Ipaporanga, 09 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao Certame Licitatório com a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.05.01. Cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação em pedra tosca de vias de diversas Localidades do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 08:00 horas do dia 14 de maio de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 09 de maio de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.04.01/2024-CMT. A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, através da Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 23.04.01/2024-CMT.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO, E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Tianguá/CE, 09 de maio de 2024. PRISCILA CARDOSO QUEIROZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.12.06.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, neste dia 13 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 09 de maio de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato de Contrato – Inexigibilidade de Licitação N° GP-IN002/24. Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Av. 7 de Setembro, nº 1.584, Bairro Placa, Independência/CE, para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, de interesse do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Dotação Orçamentaria: 0201.04.122.0403.2.002. Elemento de Despesas: 33.90.36.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Wesley Medeiros Mendes. Assina pelo(a) Contratado(a): Wesley Medeiros Mendes. Assina pelo (a) Contratante: Célia Maria Torres Martins. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2024. **Independência/CE, 08 de abril de 2024. Célia Maria Torres Martins – Ordenador(a) de Despesas da Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N° 003/2024- INX. Objeto: gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Irma Judite Diniz do Município de Canindé/CE; Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor e Homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e, em favor da empresa: Instituto Saúde e Cidadania – ISC Inscreto no CNPJ N° 23.569.171/0001-31, com o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 10.676.686,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/Ce, 07 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Educação, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico N° 002.24-PE-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, sem gás, para atender as necessidades dos diversos Secretarias do Município de Ipueiras-CE. Para a empresa MD Variedades LTDA, CNPJ: 17.171.614/0001-39, com o valor global de R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais). **Ipueiras/CE 09 de Maio de 2024, Catia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iporapanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1724PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporapanga, comunica aos interessados que realizará no dia 22/05/2024, às 11h00min Pregão Eletrônico nº 1724PE, para a aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Iporapanga-Ce. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.iporapanga.ce.gov.br. **Iporapanga, 06 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti. A Prefeitura Municipal de Mauriti torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 2022.10.24.01/ SEINFRA. Objeto: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no Município de Mauriti/CE. Contratada: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do Contrato. Valor Realinhado: (R\$ 36.538,41). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 30 de abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Luiz Basílio Barros. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 10.012,12(dez mil e doze reais e doze centavos) – referente a acréscimo de 252Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basílio Barros. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Joao Vieira Furtado. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 8.317,08(oito mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos) – referente a acréscimo de 42Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Joao Vieira Furtado. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Jose Carlos Oliveira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 10.046,18(dez mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos) – referente a acréscimo de 344,4Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Jose Carlos Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Claudio Felix Dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Claudio Felix Dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Aparecido Clementino De Almeida. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Aparecido Clementino De Almeida. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Yone Gomes Neto. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 6.849,12(seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos) – referente a acréscimo de 100,8Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Yone Gomes Neto. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Almeida de Sousa. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 10.018,69(dez mil, dezito reais e sessenta e nove centavos) – referente a acréscimo de 121,8Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Almeida de Sousa. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Processo Administrativo de Adesão N° ST-ARP001/24. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Favorecida: MT Martins Batista LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Valor Global: R\$ 60.782,75 (sessenta mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Independência - Ce, 07/05/2024. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato N° 2023.01.09.05/SEINFRA. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação De Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 05 de abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação - SME, avisa que no dia 28 de maio de 2024 às 09:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.05.03.003.PE, Cujo objeto é a “aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das piscinas (semi - olímpica) da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE,” conforme Edital e anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Sr. Marcos Alan Como de Oliveira. **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Pacajus-CE, 09 de maio de 2024.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Concorrência N° 12.27.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca e intertravado em diversas localidades do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura (MAPP 5804 - Sec. Cidades), será realizada no dia 14/05/2024 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato - Referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2024.04.03.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Araguaia Empreendimentos. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de posto de saúde na localidade de Canabrava dos Ferreiros no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Prazo de Execução: 150 dias. Valor Total: R\$ 1.190.316,06 (Hum milhão cento e noventa mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos). Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Raniel de Barros Sá. **Granjeiro/CE, 02 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 2023.11.23.1 publicado no dia 07 de maio de 2024, onde se lê: dia 07 de maio de 2024, passa-se a ler 06 de maio de 2024. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 09 de maio de 2024. Fernanda Alves Fernandes – Presidente da CPL de Barro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.04.25.01FG. Objeto: contratação de apresentação artística do Cantor Ranieri para realização de show em Praça Pública, nas festividades comemorativas à Festa de Aniversário do Município de Salitre/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de maio de 2024. Alexandre de Souza Rocha. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Farias Eventos e Producoes LTDA. CNPJ/MF N° 39.721.242/0001-00. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.04.26.01/PE/PMC. Objeto: aquisição de materiais didáticos destinados à educação infantil da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 23/05/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://croata.ce.gov.br/licitacao> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato nº 0505.01/2023-CMJ (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 002/2023-CMJ. Partes: Câmara Municipal de Jaguaruana. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo destinado a Câmara Municipal de Jaguaruana em tempo integral. Contratada: Fenix Transportes e Serviços LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de maio de 2024 até 05 de maio de 2025. Ordenador de Despesas: José Melo Mota - Presidente da Câmara Municipal. **Jaguaruana/CE, 10 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-SAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Extrato do contrato 16.001/2023-02-SAS Valor global: R\$ 108.012,00 – Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo através de seu representante legal a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas às famílias vulneráveis, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2024-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUIAUBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14/05/2024 às 14:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. GUAIUBA - CE, 09/05/2024. Rosicléia Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 – O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Nº 020/2024. Objeto: **Recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Quiterianópolis – CE**, com previsão para Abertura do Processo dia **27/05/2024, às 09h**. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 09 de Maio de 2024. José Ítalo Alves Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/170424/SME – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender as Secretarias Municipais de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 23/05/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Thalys Vidal Rosendo. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Thalys Vidal Rosendo. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Geovane dos Santos Evangelista. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Geovane dos Santos Evangelista. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Inacio Da Silva. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 8.815,20(oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) – referente a acréscimo de 50,4Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Inacio Da Silva. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Graciano Tavares De Oliveira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Valor Estimado Mensal Readequado: R\$ 6.315,48,20(seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) – referente a acréscimo de 172,2Km/mês. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Graciano Tavares De Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 0805.01.2024 PE. Objeto: Prestação de Serviços com manutenção preventiva/corretiva em veículos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 24 de Maio de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 08 de Maio de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Jose Leite De Carvalho. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Jose Leite De Carvalho. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e José Galvão De Santana. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e José Galvão De Santana. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Valdisio Leandro Sampaio. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Valdisio Leandro Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Pedro Alexandre Da Silva. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Pedro Alexandre Da Silva. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Miguel Vidal dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Miguel Vidal dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Antonio Ferreira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Antonio Ferreira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Dário Alves Carvalho. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Dário Alves Carvalho. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Matias Alves. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Matias Alves. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Gildeoni Bernardo de Lima. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Gildeoni Bernardo de Lima. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Bezerra de Lima. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Bezerra De Lima. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Elton Anderson Lima. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Elton Anderson Lima. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Edson Nascimento Santana. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Edson Nascimento Santana. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Dalio Petronio Sampaio. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Dalio Petronio Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Antonio Ferreira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Antonio Ferreira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Monteiro de Morais. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Monteiro de Morais. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Vicente Neto. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Vicente Neto. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Solino de Souza. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Solino de Souza. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Juraci Berto Vieira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Juraci Berto Vieira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e João Joaquim Matias. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e João Joaquim Matias. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Anderson Luciano Basilio. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Anderson Luciano Basilio. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cícero Balbino de Sousa. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cícero Balbino de Sousa. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cláudio dos Santos de Souza. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cláudio dos Santos de Souza. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 13.007/2023-TP, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental com 13 salas padrão FNDE, localizada do Distrito de Icozinho; Contratada: GN Botão Ltda. Valor: R\$ 8.541.120,84. Prazo de execução: 02 (dois) anos. Prazo de Duração: 02 (dois) anos. Assina Pelo Contratado: Gustavo Nogueira Botão. Data da assinatura: 23/04/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.10.24.01/SEINFRA. Objeto: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 06 (seis) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 24 de abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 0805.02.2024 PE. Objeto: aquisição de peças para manutenção preventiva/corretiva de veículos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 22 de Maio de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 08 de Maio de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

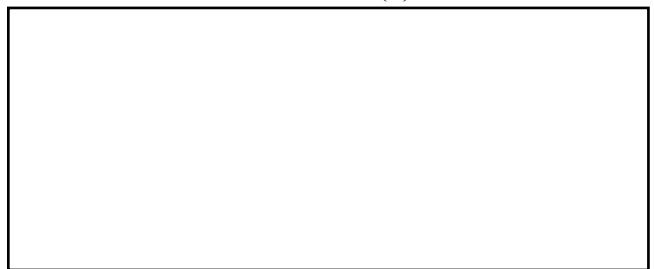
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.